

Município de Odivelas

Map

ACTA
22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia trinta e um de Outubro do ano dois mil, pelas dezasseis horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Biblioteca D. Dinis, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargas, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS _____

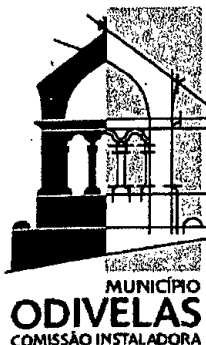
FRANCISCO JOAQUIM LOURENÇO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Outubro, trinta e um, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e operações de tesouraria, cifram-se em Esc.: 494.199.838\$00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito escudos). _____

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: _____

- Elevação da povoação da Ramada à categoria de Vila (PRES); _____
- Erros e Omissões e Trabalhos a Mais e a Menos - Escola EB1/JI nº 2 da Paiã / Pontinha - Proc. 383/DOM (DOM); _____
- Rectificação do Ponto 18.2 da Delegação de Competências no Presidente da Comissão Instaladora (PRES) _____
- Atribuição de Subsídio ao Clube Recreativo dos Bezouros (DSC); _____



Município de Odivelas

- Junta de Freguesia de Caneças – Pavimentação da Rua da Fonte Santa (DOM); _____
- Junta de Freguesia de Caneças – Construção de Passeio na Rua Fontainhas das Pias (DOM); _____
- Cemitério de Odivelas - Construção de Gavetões para Decomposição Aeróbia – Proc. 368-OD/DOM (DOM) _____
- Rectificação da Deliberação tomada na 11ª Reunião da Comissão Instaladora – Apoio sob a Forma de Transporte ao IAC (DMH) _____

Colocou ainda à votação a retirada da Ordem do Dia dos seguintes pontos: _____

- 5º - Estudo de Levantamento, Diagnóstico e Análise de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica na Área do Município de Odivelas (GTCE) _____
- 13º - Aquisição de 3 Planos Verticais – Conservatório de Música D.Dinis (DSC) _____

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. _____

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2000 _____

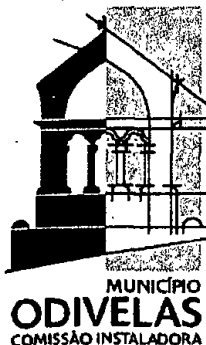
Deliberado, por unanimidade, aprovar a acta da 21ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, realizada em 17 de Outubro de 2000. _____

2º PONTO

18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO) _____

Presente, para deliberação, a décima oitava alteração orçamental de acordo com os mapas que fazem parte integrante da presente acta. _____

Deliberado aprovar por unanimidade. _____



Município de Odivelas

3º PONTO

REGULAMENTO DA II MARATONA FOTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (DSC)

Presente, para deliberação, a informação 1644/DSC/DCPC/00, de 16.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A II Maratona Fotográfica do Município de Odivelas, é uma actividade da Divisão de Cultura e Património Cultural, do Departamento Sociocultural, cujo objectivo é premiar trabalhos fotográficos que no dia 12 de Novembro de 2000, no âmbito do 2.º Aniversário do Município registem momentos relevantes do património e do quotidiano das 7 (sete) freguesias do Concelho de Odivelas, reflectindo dessa forma **O PATRIMÓNIO CULTURAL**. _____

Prevê-se para esta iniciativa o dispêndio dos seguintes montantes: _____

1º prémio – Material fotográfico no valor de 300.000\$00 _____

2º prémio – Material fotográfico no valor de 150.000\$00 _____

3º prémio – Material fotográfico no valor de 100.000\$00 _____

Menção Honrosa - Material fotográfico no valor de 15.000\$00 _____

Menção Honrosa - Material fotográfico no valor de 15.000\$00 _____

Menção Honrosa - Material fotográfico no valor de 15.000\$00 _____

Revelações – 100.000\$00 _____

Rolos – 50.000\$00 _____

Almoço – a orçamentar _____

Aluguer de Camioneta – 50.000\$00 _____

Total – 795.000\$00 _____

Para esta verba existe dotação nas classificações 02.01.15.01 – 09.02 / 04.09 _____

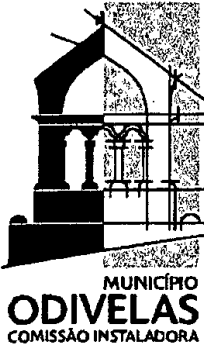
Anexa-se a proposta de Regulamento e a proposta de Ficha de Inscrição da II Maratona Fotográfica do Município de Odivelas. _____

A consideração superior," _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo _____



Município de Odivelas

004

À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião de C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 795.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF: 02.01.15.01 _____

COE: 09.02/04.09 (...)" _____

"REGULAMENTO DA II MARATONA FOTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS: _____

1 – A Maratona Fotográfica é uma iniciativa da Divisão de Cultura e Património Cultural do Departamento Sociocultural da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

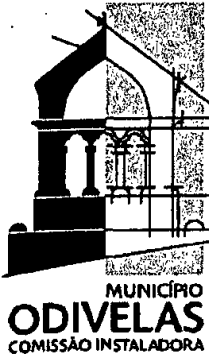
2 – Esta iniciativa visa registar em suporte fotográfico tudo aquilo que a criatividade dos concorrentes considerar relevante e ilustrativo acerca dos patrimónios e do quotidiano do Concelho. Apela-se deste modo, à imaginação dos candidatos para fixarem através das suas objectivas, cenas do presente nas 7 (sete) freguesias do Concelho de Odivelas, naquela que é a ideia chave do certame - O PATRIMÓNIO CULTURAL _____

3 – Esta II Maratona Fotográfica é aberta à participação de todos os interessados, com excepção dos funcionários do Departamento Sociocultural da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

4 – O número limite de inscrições é de 50 maratonistas. _____

5 – Os concorrentes deverão fazer a sua inscrição de 25 de Outubro a 9 de Novembro de 2000, até às 17.00 h, impreterivelmente. _____

As inscrições deverão ser efectuadas nos seguintes locais: _____



Município de Odivelas

Departamento Sociocultural / Divisão de Cultura e Património Cultural _____
 Rua José Gomes Monteiro, n.º 3 d – Loja B _____
 2675 – 395 Odivelas _____
 tel. 21 934 61 00 _____
 fax. 21 934 61 98 _____
 e-mail: gab-cl@mun-odivelas.pt _____

Biblioteca Municipal Dom Dinis _____
 Rua Guilherme Gomes Fernandes (Fim) _____
 2675 – Odivelas _____
 tel. 21 934 36 29 _____
 fax. 21 933 13 68 _____

6 – Os concorrentes pagarão, no acto da inscrição, a quantia de 500\$00 ((IVA incluído à taxa de 17%). _____

7 – O limite mínimo de idade para inscrição é de 16 anos. _____

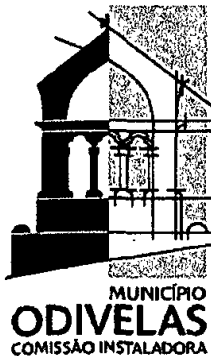
8– A concentração dos concorrentes terá lugar junto à Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Avenida Dom Dinis, 96 – C, às 08.30 horas do dia 12 de Novembro de 2000, Domingo. _____

9 - O início da Maratona é às 09.00 horas e a chegada está prevista para as 18.30 horas junto às instalações do Departamento Sociocultural. _____

10 - Os maratonistas serão transportados todo o percurso em autocarro cedido pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas. Os horários de permanência em cada freguesia serão cumpridos com rigor. _____

11 - Maratona desenrolar-se-á da seguinte forma, com os seguintes temas: _____

09.30 às 10.30	Freguesia de Famões – Os Moinhos	_____
10.30 às 11.30	Freguesia da Pontinha – A Paiã	_____
11.30 às 12.30	Freguesia de Caneças – A Arqueologia e a Água	_____



Município de Odivelas

006

- 12.30 às 14.00 Almoço na Quinta das Águas Férreas _____
- 14.30 às 15.30 Freguesia da Ramada – *O que se vê a partir do Castro Romano* _____
- 15.30 às 16.30 Freguesia da Póvoa da Santo Adrião – *O Núcleo Urbano Antigo* _____
- 16.30 às 17.30 Freguesia de Olival Basto – *As Vilas* _____
- 17.30 às 18.30 Freguesia de Odivelas – *As pessoas* _____
- 18.30 às 19.00 Entrega dos rolos no Departamento Sociocultural _____

12 – Os concorrentes deverão utilizar o seu próprio material fotográfico, não se responsabilizando a organização por qualquer perda, furto, dano ou acidente durante o percurso. _____

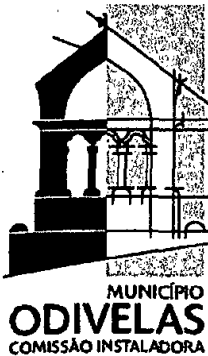
13 – No início da prova serão entregues dois rolos de 36 fotografias a cores a cada participante. Só serão validos a concurso dois rolos de cada concorrente. A revelação é da responsabilidade da organização, de forma a manter o sigilo do autor das fotografias, para efeitos do apuramento dos três primeiros lugares e das três menções honrosas. _____

14 – Serão atribuídos os seguintes prémios: _____

- | | | |
|----------------|--|-------|
| 1.º Prémio | Material fotográfico no valor de 300.000\$00 | _____ |
| 2.º Prémio | Material fotográfico no valor de 150.000\$00 | _____ |
| 3.º Prémio | Material fotográfico no valor de 100.000\$00 | _____ |
| Menção Honrosa | Material fotográfico no valor de 15.000\$00 | _____ |
| Menção Honrosa | Material fotográfico no valor de 15.000\$00 | _____ |
| Menção Honrosa | Material fotográfico no valor de 15.000\$00 | _____ |

15 – O júri será constituído pelas seguintes entidades: _____

- O Vogal do Departamento Sociocultural _____
- Um representante da APAF (Ass. Port. Arte Fotográfica) _____
- Um representante da ANIF (Ass. Nac. Industriais de Fotografia) _____
- Um representante da ETIC (Escola Técnica de Imagem e Comunicação) _____
- Um fotógrafo de reconhecido mérito na Arte Fotográfica. _____



Município de Odivelas

007

16 – Todas as fotografias ficarão pertença do Departamento Sociocultural da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

17 – O Departamento Sociocultural da Comissão Instaladora do Município de Odivelas reserva para si o direito de exposição ou de publicação dos trabalhos apresentados a concurso pelos maratonistas. _____

18 - A participação nesta II Maratona Fotográfica do Município de Odivelas pressupõe a plena aceitação do regulamento. _____

Ficha de Inscrição

Inscrição n.º _____

Data ____/____/____ _____

(a preencher pela organização) _____

Nome..... _____

Data de Nascimento/...../..... _____

Morada..... _____

..... Código Postal _____

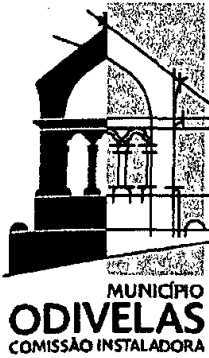
Telefone..... Fax..... E-mail" _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento da II Maratona Fotográfica do Município de Odivelas, acima transcrito. _____

4º PONTO

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 15ª REUNIÃO DE 25.07.00 – APOIO À INICIATIVA 1º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO INTERNACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (DSC) –

Presente, para deliberação, a informação 86/DAF/JF/00, de 30.10.00, com despacho do Senhor Presidente e do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

008

INFORMAÇÃO:

"Na reunião da CI mencionada em epígrafe, foi deliberado apoiar a iniciativa em referência, no pressuposto de que o patrocínio no valor de Esc.3.500.000\$00 seria a atribuir à Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo, conforme solicitado formalmente por ofício dessa entidade (refª GOAT/294/2000), com entrada no Município em 20 de Junho.

Deliberado que foi pela CI, apoiar a iniciativa em causa, deu-se início ao processo de despesa, com vista à transferência para a CCRLVT da verba aprovada, concluída com a emissão de cheque. Nestas circunstâncias e avisada a CCRLVT do pagamento que o Município pretendia efectuar, fomos informados que o pagamento se deveria realizar à empresa organizadora do evento (PAD – Produção de Actividades Desportivas) e não à Comissão Coordenadora Regional, isto nos termos da cláusula segunda do protocolo outorgado entre a Comissão Coordenadora Regional e a PAD.

De acordo com o livro de registos do Expediente, o Município apenas teve conhecimento deste documento, em 00/08/10.

A reunião da CI que deliberou sobre a matéria e conforme se referiu, realizou-se em 00/07/25.

Face ao exposto e sendo agora a entidade destinatária do pagamento, outra, que não a contemplada na deliberação já tomada, propõe-se a sua rectificação, para os seguintes termos:

-"Apoiar a iniciativa – 1º Grande Prémio internacional de Ciclismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo", mediante o pagamento da quantia de Esc. 3.500.000\$00 à empresa PAD – Produção de Actividades Desportivas, nos termos da cláusula 2ª do Protocolo celebrado entre a CCRLVT e a empresa".

A ser deliberada formalmente a presente proposta, haverá lugar à anulação do processo de despesa anterior iniciando-se outro, que configure a natureza desta rectificação."

PARECER DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO:

"E.T.: Dado não se ter esclarecido junto da PAD (empresa organizadora do evento) e, na circunstância de haver lugar ao pagamento de IVA, a deliberação de C.I. deve abranger esta circunstância."

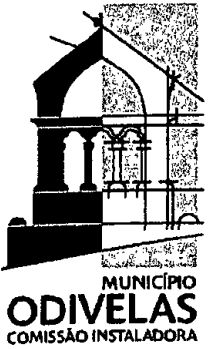
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Ao Senhor Vogal Carlos Lourenço para os fins adequados."

DESPACHO DO SENHOR VOGAL:

"Concordo;

Município de Odivelas



À DPO para os devidos efeitos; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"Informo que a rubrica funcional 02.02.14.02 – Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Aquisição de Serviços, apresentará um saldo disponível de Esc.: 5.051.712\$00, após a aprovação da 18ª Alteração Orçamental." _____

Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação identificada em epígrafe, para os seguintes termos: "Apoiar a Iniciativa – 1º Grande Prémio Internacional de Ciclismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo, mediante o pagamento da quantia de Esc.: 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) à empresa PAD – Produção de Actividades Desportivas, nos termos da cláusula 2ª do Protocolo celebrado entre a CCRLVT e aquela empresa." _____

----- 5º PONTO -----

ESTUDO DE LEVANTAMENTO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (GTCE)-----

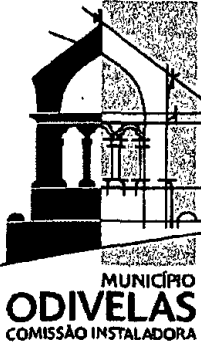
Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. _____

----- 6º PONTO -----

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – REFORMULAÇÃO DE DOIS PARQUES INFANTIS NA RUA TIMOR E LUGAR D'ALÉM – PROC. 143/2000/CA-DA (DA)-----

Presente, para deliberação, o processo cento e quarenta e três, barra dois mil, barra "CA", traço "DA", do qual consta o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Caneças com o registo de entrada no Município 041181, de 10.10.00, documento que se encontra arquivado por cópia na pasta da presente reunião, pelo

Município de Odivelas



que se dá por reproduzido, bem como a informação 470/TR/00, de 24.10.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Junta de Freguesia de Caneças, vem solicitar o reembolso da reformulação de dois parques infantis, na Rua Timor e Lugar D' Além – Caneças, ao abrigo do Artº 27 do protocolo de delegação de Competências da Comissão Instaladora com as Juntas de Freguesia. _____

Propõe-se dar satisfação ao solicitado, juntando-se as propostas de protocolos para o efeito, no valor de 5.399.610\$00 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez escudos) com IVA incluído.-- À consideração superior." _____

As propostas de protocolos mencionadas como anexas encontram-se arquivadas, por fotocópia, junto à pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidas. _____

DESPACHO: _____

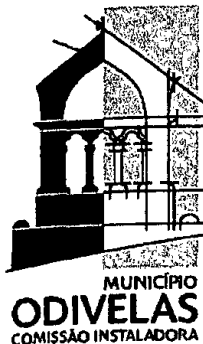
"De Acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"O valor em causa 5.399.610\$00 c/IVA incluído tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.04. (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, transferir para a Junta de Freguesia de Caneças os meios financeiros necessários aos trabalhos em referência, no valor de Esc.: 5.399.610\$00 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez escudos), com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____



Município de Odivelas

Mef

7º PONTO

APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS (DSC)

Presente, para deliberação, a ficha de projecto dos festejos da Freguesia de Caneças enviado com o officio com o registo de entrada no Município 044166, de 27.10.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 1671/DSC/DCPC/00, de 18.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Recebeu o Município de Odivelas, de acordo com o solicitado, a ficha projecto respeitante às actividades desenvolvidas entre 8, 9 e 10 de Setembro de 2000 que integraram a Comemoração do Aniversário da Freguesia de Caneças.

A referida comemoração, conforme ficha de projecto anexa, foi custeada em 5.472.500\$00 (Cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos) e corresponde, na generalidade, a gastos de programação, divulgação e implantação.

Pelo apresentado, propõe-se uma **comparticipação municipal no valor de 1.200.000\$00 (Um milhão e duzentos mil escudos)**, sendo que os critérios foram devidamente explanados na informação 1049/DSC/DCPC/00 de 13 de Julho de 2000.

Mais se informa, que este subsídio tem dotação na classificação funcional 02.01.23 Comemorações Aniversários das Freguesias e orgânico-económica 09.02/05.01.03.02.

À consideração superior,

Em anexo, seguem ficha de projecto da J.F. Caneças e cópia da informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13"

PARECER:

"À Consideração Superior e para os devidos efeitos."

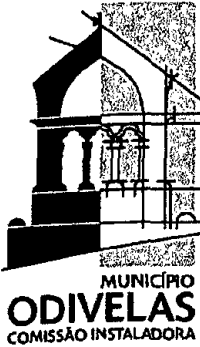
DESPACHO:

"Concordo;

Ao DAF para cabimentação;

À Reunião da C.I. para deliberação."

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 1.200.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

C.F. 02.01.23.01 _____

C.O.E.: 09.02/05.01.03.02 (...)" _____

INFORMAÇÃO 1049/DSC/DCPC/00: _____

"Dando continuidade a um processo iniciado no ano transacto, onde se atribuíram a todas as Juntas de Freguesia, circunscritas ao Concelho de Odivelas, um apoio financeiro anual para a realização das suas festas/comemorações de maior notoriedade, gostaria agora o Município de Odivelas de propor um apoio idêntico, actualizado, de acordo os gastos, próprios da realização de festividades. _____

Assim, considerando: _____

- . que todas as juntas de freguesia festejam anualmente as comemorações do seu aniversário; _____
- . que para além da actividade cultural dinamizada pelo Município, o trabalho realizado pelas juntas de freguesia, a este nível, pode e deve ser entendido como um complemento da actividade municipal; _____
- . as solicitações já dirigidas ao Município no sentido de apoiar essas mesmas iniciativas; _____
- . por fim, que o apoio supramencionado se encontra previsto em Plano de Actividades; _____

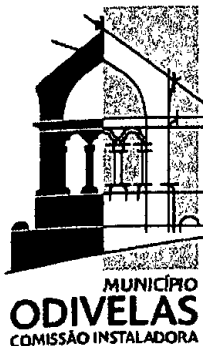
Propõe-se uma comparticipação financeira às juntas de freguesia até ao máximo de 50% do orçamento apresentado. O limite de comparticipação financeira do Município será de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos) _____

Mais se acrescenta, que a comparticipação a ser autorizada, necessita de ser comprovada pelas juntas de freguesia, mediante a apresentação de *fichas de projecto* (à semelhança do ano anterior), com a discriminação da data, objectivos, programação e previsão dos custos. _____

Para este subsídio, que totaliza o valor de 8.400.000\$00, correspondente às sete freguesias, existe dotação orçamental na classificação funcional 02.01.23 *comemorações aniversários das freguesias* e orgânico-económica 09.02/05.01.03.01 _____



Município de Odivelas



À consideração superior, _____

Em anexo, junta-se um exemplar da ficha de projecto" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, e no âmbito do apoio às Comemorações dos Aniversários das Juntas de Freguesia, mediante a comparticipação até ao máximo de 50% do orçamento apresentado e com um limite de Esc.: 1.200.000\$00, atribuir à Junta de Freguesia de Caneças um subsídio no valor de Esc.: 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos). _____

8º PONTO

APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS (DSC)-----

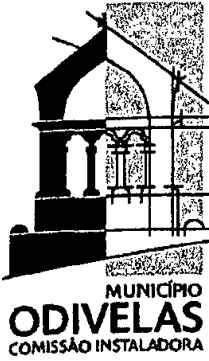
Presente, para deliberação, a ficha de projecto dos festejos da Freguesia de Odivelas enviado com o ofício com o registo de entrada no Município 034117, de 22.08.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 1672/DSC/DCPC/00, de 18.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“Recebeu o Município de Odivelas, de acordo com o solicitado, a ficha projecto respeitante às actividades desenvolvidas entre 1 e 16 de Julho de 2000 que integraram a Comemoração do Aniversário da Freguesia de Odivelas. _____

A referida comemoração, conforme ficha de projecto anexa, foi custeada em 22.081.311\$00 (Vinte e dois milhões oitenta e um mil trezentos e onze escudos) e corresponde, na generalidade, a gastos de programação, divulgação e implantação. _____

Pelo apresentado, propõe-se uma **comparticipação municipal no valor de 1.200.000\$00 (Um milhão e duzentos mil escudos)**, sendo que os critérios foram devidamente explanados na informação 1049/DSC/DCPC/00 de 13 de Julho de 2000. _____



Município de Odivelas

014
[Handwritten signature]

Mais se informa, que este subsídio tem dotação na classificação funcional 02.01.23 Comemorações Aniversários das Freguesias e orgânico-económica 09.02/05.01.03.02. _____

À consideração superior, _____

Em anexo, seguem ficha de projecto da J. F. Odivelas e cópia da informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13" _____

A informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13 encontra-se transcrita no ponto 7 da presente acta. _____

PARECER: _____

"À Consideração Superior e para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

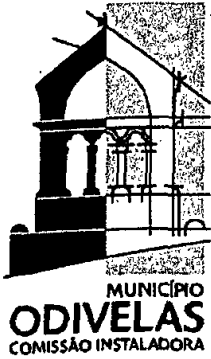
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 1.200.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

C.F. 02.01.23.01 _____

C.O.E.: 09.02/05.01.03.02 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, e no âmbito do apoio às Comemorações dos Aniversários das Juntas de Freguesia, mediante a comparticipação até ao máximo de 50% do orçamento apresentado e com um limite de Esc.: 1.200.000\$00, atribuir à Junta de Freguesia de Odivelas um subsídio no valor de Esc.: 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos). _____



Município de Odivelas

9º PONTO

APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO (DSC) -

Presente, para deliberação, a ficha de projecto dos festejos da Freguesia de Olival Basto enviado com o ofício com o registo de entrada no Município 035415, de 31.08.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 1673/DSC/DCPC/00, de 18.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Recebeu o Município de Odivelas, de acordo com o solicitado, a ficha projecto respeitante às actividades desenvolvidas entre 10 e 30 de Junho de 2000 que integraram a Comemoração do Aniversário da Freguesia do Olival Basto.

A referida comemoração, conforme ficha de projecto anexa, foi custeada em 2.875.167\$00 (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e sete escudos) e corresponde, na generalidade, a gastos de programação, divulgação e implantação.

Pelo apresentado, propõe-se uma **comparticipação municipal no valor de 1.200.000\$00 (Um milhão e duzentos mil escudos)**, sendo que os critérios foram devidamente explanados na informação 1049/DSC/DCPC/00 de 13 de Julho de 2000.

Mais se informa, que este subsídio tem dotação na classificação funcional 02.01.23 Comemorações Aniversários das Freguesias e orgânico-económica 09.02/05.01.03.02.

À consideração superior,

Em anexo, seguem ficha de projecto da J. F. Olival basto e cópia da informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13"

A informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13 encontra-se transcrita no ponto 7 da presente acta.

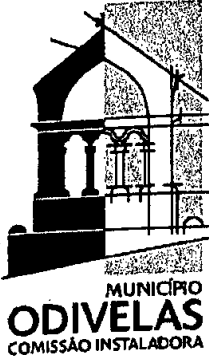
DESPACHO:

"Concordo;

Ao DAF para cabimentação;

À Reunião da C.I. para deliberação."

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 1.200.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

C.F. 02.01.23.01 _____

C.O.E.: 09.02/05.01.03.02 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, e no âmbito do apoio às Comemorações dos Aniversários das Juntas de Freguesia, mediante a comparticipação até ao máximo de 50% do orçamento apresentado e com um limite de Esc.: 1.200.000\$00, atribuir à Junta de Freguesia do Olival Basto um subsídio no valor de Esc.: 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos). _____

10º PONTO

APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA (DSC)-----

Presente, para deliberação, a ficha de projecto dos festejos da Freguesia da Ramada enviado com o ofício com o registo de entrada no Município 030224, de 24.07.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 1669/DSC/DCPC/00, de 18.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: _____

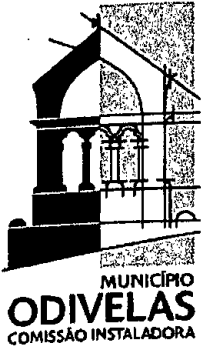
INFORMAÇÃO: _____

"Recebeu o Município de Odivelas, de acordo com o solicitado, a ficha projecto respeitante às actividades desenvolvidas entre 26, 25, 26 e 27 de Agosto de 2000 que integraram a Comemoração do Aniversário da Freguesia da Ramada. _____

A referida comemoração, conforme ficha de projecto anexa, foi custeada em 3.151.670\$00 (Três milhões cento e cinquenta e um mil seiscientos e setenta escudos) e corresponde, na generalidade, a gastos de programação, divulgação e implantação. _____

017
[Handwritten signature]

Município de Odivelas



Pelo apresentado, propõe-se uma **comparticipação municipal no valor de 1.200.000\$00 (Um milhão e duzentos mil escudos)**, sendo que os critérios foram devidamente explanados na informação 1049/DSC/DCPC/00 de 13 de Julho de 2000.

Mais se informa, que este subsídio tem dotação na classificação funcional 02.01.23 Comemorações Aniversários das Freguesias e orgânico-económica 09.02/05.01.03.02.

À consideração superior,

Em anexo, seguem ficha de projecto da J. F. Olival basto e cópia da informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13"

A informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13 encontra-se transcrita no ponto 7 da presente acta.

PARECER:

"DSC. Concordo.

À Consideração Superior e para os devidos efeitos."

DESPACHO:

"Concordo;

Ao DAF para cabimentação;

À Reunião da C.I. para deliberação."

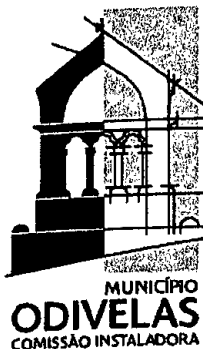
INFORMAÇÃO DA DPO:

"A despesa no valor de Esc.: 1.200.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF 02.01.23.01

COE: 09.02/05.01.03.02 (...)"

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, e no âmbito do apoio às Comemorações dos Aniversários das Juntas de Freguesia, mediante a comparticipação até ao máximo de 50% do orçamento apresentado e com um limite de Esc.: 1.200.000\$00, atribuir à Junta de Freguesia da Ramada um subsídio no valor de Esc.: 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos).



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

11º PONTO

APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE STº ADRIÃO (DSC)

Presente, para deliberação, a ficha de projecto dos festejos da Freguesia da Póvoa de Stº Adrião enviado com o ofício com o registo de entrada no Município 044156, de 27.10.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 1670/DSC/DCPC/00, de 18.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Recebeu o Município de Odivelas, de acordo com o solicitado, a ficha projecto respeitante às actividades desenvolvidas entre 10 e 11 de Novembro de 2000 que integraram a Comemoração do Aniversário da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.

A referida comemoração, conforme ficha de projecto anexa, foi custeada em 1.050.000\$00 (Um milhão e cinquenta mil escudos) e corresponde, na generalidade, a gastos de programação, divulgação e implantação.

Pelo apresentado, propõe-se uma **comparticipação municipal no valor de 525.000\$00 (Quinhentos e vinte e cinco mil escudos)**, sendo que os critérios foram devidamente explanados na informação 1049/DSC/DCPC/00 de 13 de Julho de 2000.

Mais se informa, que este subsídio tem dotação na classificação funcional 02.01.23 Comemorações Aniversários das Freguesias e orgânico-económica 09.02/05.01.03.02.

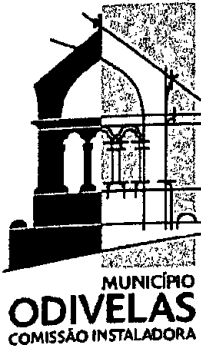
À consideração superior,

Em anexo, seguem ficha de projecto da J. F. Olival basto e cópia da informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13"

A informação 1049/DSC/DCPC/00 de 2000-07-13 encontra-se transcrita no ponto 7 da presente acta.

PARECER:

"À Consideração Superior e para os devidos efeitos."



Município de Odivelas

019
[Handwritten signature]

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 525.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF: 02.01.23.01 _____

COE: 09.02/05.01.03.02 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos e no âmbito do apoio às Comemorações dos Aniversários das Juntas de Freguesia, mediante a comparticipação até ao máximo de 50% do orçamento apresentado e com um limite de Esc.: 1.200.000\$00, atribuir à Junta de Freguesia da Póvoa de Stº Adrião um subsídio no valor de Esc.: 525.000\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos). _____

12º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS (DSC) _____

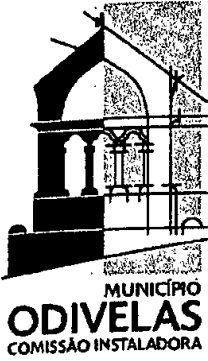
Presente, para deliberação, a candidatura ao Programa PAJO apresentado pela Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 11, através do ofício com o registo de entrada no Município 042970, de 19.10.00, documentos que se encontram juntos, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos, bem como a informação 1095/DSC/DEJ/SJ, de 24.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, cuja sede é num pavilhão pré - fabricado na rua Padre João Pinto, solicitou apoio ao Município, para efectuar obras no mesmo. (Conforme informação em anexo). _____



Município de Odivelas



O grupo 11 de Odivelas, solicita o apoio monetário, para instalação de canalização, electricidade, e material de construção, para recuperação do pavilhão e ligação à rede de esgotos e LTE. O montante referido é de **1.395 000\$00** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil escudos).

Pelo exposto, e de acordo com o Programa C (Execução de Obras de Beneficiação), do PAJO, esta divisão propõe um apoio até **60% do valor apresentado, ou seja um apoio no valor de 837.000\$00** (oitocentos e trinta e sete mil escudos), valor a retirar da rubrica funcional 01 02/ 07 03 01 e económica 0904/10030205

A Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, sita na R. Dr. Egas Moniz n.º 21 r/c Dto – 2675 Odivelas, é portadora do n.º de contribuinte 500 989 109.

À Consideração Superior”

PARECER:

“DSC

À Consideração Superior e para os devidos efeitos.”

DESPACHO:

“Concordo;

Ao DAF para cabimentação; :

À Reunião da C.I. para deliberação.”

INFORMAÇÃO DO DAF:

“A despesa no valor de Esc.: 837.000\$00 tem cabimento na rubrica:

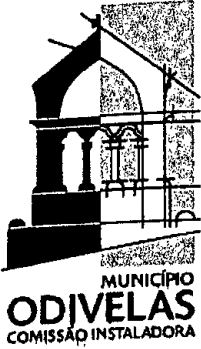
CF: 01.02.07.03.01

COE: 09.04/10.03.02.05 (...)”

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e com despacho transcrito, atribuir, no âmbito do Programa PAJO, à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, um subsídio no valor de Esc.: 837.000\$00 (oitocentos e trinta e sete mil escudos).



Município de Odivelas



13º PONTO

AQUISIÇÃO DE 3 PIANOS VERTICAIS – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D.DINIS (DSC)

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.

14º PONTO

PROC. 46.692/RC – RECUPERAÇÃO DO Bº MIMOSA / ODIVELAS – INFORMAÇÃO FINAL SOBRE O PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DO Bº MIMOSA (DGU)

Presente, para deliberação, o processo quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois, barra "RC" referente ao Projecto de Recuperação do Bairro da Mimosa, em Odivelas, do qual consta a informação 108/PM/AUGI, de 12.10.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Á Consideração Superior -----

Parecer: -----

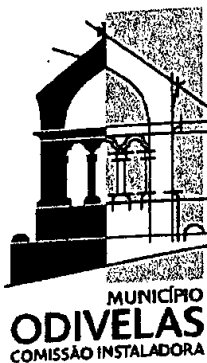
1 - A área de intervenção do loteamento é de 44.488,02 m², uma vez que a área da ficha nº 2950, que constituirá os lotes 58 e 59 estava incorrectamente indicada (696 m²), sendo certo que a área é a de 692,00 m² (ver quadro cadastro). -----

2 - No que respeita á ficha nº 2106, com a área de 2.141 m², serão desanexados os lotes 84 e 85, remanescendo 1591 m² e não os indicados pela Equipa Técnica, 1900 m² (ver quadro de cadastro). -----

3 – Absolutamente inaceitável em termos técnico-jurídicos é a pretensão manifesta pela Equipa Técnica no que respeita aos lotes 29, 65, 66, 67, 69 e 68. -----

De facto, aferidas as certidões respectivas, certifica-se em como os titulares inscritos nos Prédios em correspondência, não constam os titulares inscritos nos prédios em m² cuja área se pretende, agora, aumentar " à custa " dos avos, não sendo sequer confinantes. -----

Chama-se ainda a atenção para o facto da pretensão não estar inserida na Lei 91/95 para as Augi's, sendo o processo de loteamento com base no Decreto-Lei nº 448/91. -----



Município de Odivelas

4 – Do exposto resultará que, se de facto, a área dos lotes desanexados em m² não corresponde à existente na realidade, há que activar os mecanismos jurídicos existentes, que permitam as rectificações da área. _____

5 – Conclui-se, assim, que apenas se poderá aceitar a contabilização para arruamentos e espaços verdes, por desanexação de m², por prédios já descritos em m², não podendo a sua área exceder, no Alvará, a área titulada na Certidão do Registo Predial. _____

6 – Entenda-se assim, salvo melhor, que haverá a Equipa Técnica que reformular os quadros e plantas entregues de acordo com o acima exposto, permitindo assim, o andamento do Processo com vista à Emissão do Alvará de Loteamento. _____

Acresce que consultados os volumes do presente processo, não se encontra qualquer deliberação dos proprietários envolvidos no sentido do pedido do presente licenciamento, sendo certo que o Bairro da Mimosa não se encontra delimitado como AUGI, pelo que a Emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida por todos os titulares inscritos na área de intervenção. É o que cumpre informar, face aos elementos entregues de titularidade. _____

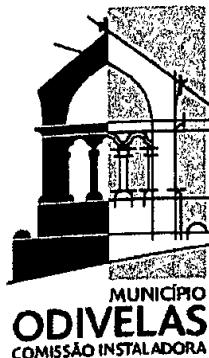
7 – Chama-se ainda a atenção para o espaço canal necessário para a via junto aos lotes 25, 26, 74, 75, 76 e 78 que poderá vir a condicionar ligeiramente a implantação dos muros, tal e qual como proposto. Devendo salvaguardar um espaço canal, conforme planta em anexo, que constituirá ónus no Alvará de Loteamento, caso se verifique necessário. _____

8 – Quadro de cadastro _____

8.1 - a lotear: _____

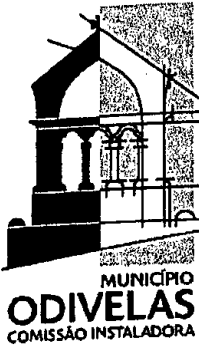
1. Do prédio descrito sob o nº 5966 a fls. 71 do Livro B-18 da Conservatória do Registo Predial de Odivelas com a área de 520 m² serão desanexados os lotes nº 7 (285 m²) e 8 (235 m²), cujas áreas somam a totalidade do prédio; _____

2. Do prédio descrito sob o nº 03335/971204 de Odivelas com 2388 m² serão desanexados os lotes nºs. 13 (345 m²), 14 (275 m²), 15 (275 m²), 16 (320 m²), 17 (320 m²) e 18 (350 m²) cujas áreas somam a de 1885 m² remanescendo 503 m² para espaços verdes e equipamentos; _____



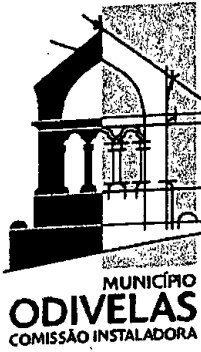
Município de Odivelas

-
3. Do prédio descrito sob o nº 03330/971204 de Odivelas com 2830 m² serão desanexados os lotes nºs. 19 (350 m²), 20 (365 m²), 21 (350 m²), 22 (330 m²), 23 (345 m²), 24 (445 m²) e 25 (445 m²) cujas áreas somam a de 2630 m² remanescendo 200 m² para espaços verdes e equipamentos; _____
-
4. Do prédio descrito sob o nº 03329/971204 de Odivelas com 1100,00 m² serão desanexados os lotes nºs. 26 (510 m²) e 27 (520 m²) cujas áreas somam a de 1030,00 m² remanescendo 70,00 m² para arruamentos; _____
-
5. Do prédio descrito sob o nº 03056/971204 de Odivelas com a área de 644 m² serão desanexados os lotes nºs. 30 (322 m²) e 31 (322 m²) cujas áreas serão de 644 m²; _____
-
6. Do prédio descrito sob o nº 19651 a fls. do Livro da Conservatória do Registo de Odivelas com 750 m² serão desanexados os lotes nºs. 36 (375 m²) e 37 (375 m²) cuja a área soma a totalidade do prédio; _____
-
7. Do prédio descrito sob o nº 26260 a fls 72 do Livro B-74 com a área de 712,20 m² serão desanexados os lotes nºs. 41 (356,1 m²) e 42 (356,1 m²) cujas áreas somam a totalidade do prédio; _____
-
8. Do prédio descrito sob o nº 01500/871013 de Odivelas com a área de 2932,00 m² serão desanexados os lotes nºs. 49 (412 m²) e 50 (470 m²) cujas as áreas somam 882 m²; remanescendo 257 m² para espaços verdes e equipamentos e ainda 1622 m² para arruamentos, e ainda 171 m² para anexar aos lotes não confinantes, (Lote 29 – 45 m²; Lote 65 – 36 m²; Lote 66 – 40 m²; Lote 67 – 50 m²). Não são confinantes. _____
-
9. Do prédio descrito sob a ficha nº 2950 de Odivelas com a área de 692,002 m² serão desanexados os lotes nºs. 58 (260 m²) e 59 (375 m²) cujas áreas somam a de 635 m² remanescendo 57,002 m² para arruamentos; _____
-



Município de Odivelas

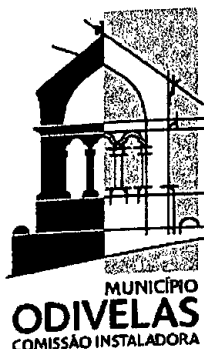
10. Do prédio descrito sob o nº 24458 de Odivelas com a área de 1000 m² serão desanexados os lotes nºs. 74 (455 m²) e 75 (425 m²) cujas áreas somam 880 m² remanescendo 120 m² para arruamentos; _____
-
11. Do prédio descrito sob o nº 02502/920309 de Odivelas com a área de 900 m² serão desanexados os lotes nºs. 78 (243 m²), 79 (270 m²) e 80 (225 m²) cujas áreas somam 738 m² remanescendo uma parcela de terreno com a área de 162 m² a anexar ao lote 98; não é confinante.
-
12. Do prédio descrito sob o nº 2106 a fls 51 vº do B-97, com a área de 2.141 m² serão desanexados os lotes 84 (260 m²) e 85 (290 m²), cujas áreas somam a de 550 m², remanescendo 1.591 m² para os arruamentos; _____
-
13. Do prédio descrito sob o nº 02616/930218 de Odivelas com a área de 1770 m² serão desanexados os lotes nºs. 86 (420 m²), 87 (435 m²), 88 (510 m²) e 89 (332 m²) cujas áreas somam 1697 m² remanescendo 33,00 m² para arruamentos e uma parcela de terreno com a área de 40 m² a anexar ao lote 98; não é confinante. _____
-
14. Do prédio descrito sob o nº 10047 de Odivelas com a área de 640 m² serão desanexados os lotes nºs. 102 (210 m²), 103 (185 m²) e 104 (245 m²) cujas áreas somam a da totalidade do prédio;
-
15. Do prédio descrito sob o nº 26170 de Odivelas com a área de 1460,00 m² serão desanexados os lotes nºs. 107 (360 m²), 108 (350 m²), 109 (295 m²) e 110 (320 m²) cujas áreas somam 1325 m², remanescendo 135 m² para arruamentos; _____
-
16. Do prédio descrito sob a ficha nº 1946 de Odivelas com a área de 987 m² serão desanexados os lotes nºs. 111 (450 m²) e 112 (420 m²) cujas áreas somam a de 870 m² remanescendo 117 m² destinados a arruamentos. _____
-
- 8.2 - a desanexar (Lotes Pré-existentes) : _____



Município de Odivelas

Do presente Alvará, e para efeitos de legalização da Divisão de Lotes e Execução de obras de urbanização, fazem ainda parte os prédios sites no Bairro da Mimosa a que correspondem as descrições da Conservatória do Registo Predial de Odivelas a seguir indicadas: _____

Lote 1	Descrição 27.789 a fls. 9 do Livro B-79 com 210 m2
Lote 2	Descrição 17.080 a fls. 148 do Livro B-48 com 165 m2
Lote 3	Descrição 17.411 a fls. 123 do Livro B-49 com 165 m2
Lote 4	Descrição 15.922 a fls. 125 do Livro B-45 com 315 m2
Lote 5	Descrição 5532 a fls 41 vº do Livro B-17 com 285 m2
Lote 6	Ficha 425 de Odivelas com 285 m2
Lote 9	Descrição 15.729 a fls. 19 vº do Livro B-45 com 279 m2
Lote 10	Ficha 2887 de Odivelas com 222 m2
Lote 11	Descrição 13.648 a fls. 86 v do Livro B-39 com 228 m2
Lote 12	Ficha 2792 de Odivelas com 228 m2
Lote 28	Descrição 18.004 a fls. 43 do Livro B-51 com 364 m2
Lote 29	Descrição 15.823 a fls. 73 do B-45 com 300 m2
Lote 32	Descrição 16.763 a fls. 180 vº do Livro B-47 com 390 m2
Lote 33	Descrição 18.374 a fls. 46 do Livro B-52 com 390 m2
Lote 34	Ficha 911 de Odivelas com 500 m2
Lote 35	Descrição 6300 a fls. 54 v do Livro B-49 com 360 m2
Lote 38	Descrição 14057 a fls. 113 do Livro B-40 com 450 m2
Lote 39	Descrição 24.377 a fls. 123 v do Livro B-68 com 450 m2
Lote 40	Descrição 24.210 a fls. 130 do Livro B-68 com 360 m2
Lote 43	Descrição 25.205 a fls. 20 do Livro B-71 com 331,8 m2
Lote 44	Descrição 19.278 a fls. 131 do Livro B-54 com 330 m2
Lote 45	Ficha 3084 com a área de 336 m2 que cederá 26 m2 para arruamentos, ficando com a área final de 310 m2
Lote 46	Descrição 23.806 a fls. 190 vº do Livro B-66 c/330 m2
Lote 47	Ficha 1136 de Odivelas com 312 m2 que cederá 22 m2 para arruamentos, ficando com a área final de 290 m2



Município de Odivelas

Lote 48	Ficha 3100 de Odivelas com 300 m2
Lote 51	Ficha 1482 de Odivelas com 367 m2
Lote 52	Descrição 15.759 a fls. 33 vº do B-45 com 306 m2
Lote 53	Descrição 4644 a fls. 152 do Livro B-14 com 300 m2, contendo este 10 m2 para arruamentos, ficando com a área final de 290 m2
Lote 54	Ficha 1788 de Odivelas com 300 m2
Lote 55	Ficha 1759 de Odivelas com 312 m2
Lote 56	Ficha 1811 de Odivelas com 312 m2 que cederá 122 m2 por arruamentos, ficando com a área final de 190 m2
Lote 57	Descrição 12.365 a fls. 176 do Livro B-35 com 312 m2 que cederá 52 m2, para ruas, ficando com 260 m2
Lote 60	Descrição 22.662 a fls. 158 do Livro B-63 com 354 m2
Lote 61	Ficha 2.915 de Odivelas com 354 m2
Lote 62	Descrição 12.363 a fls. 175 do Livro B-35 com 872 m2 que cederá 166 m2 para ruas, ficando com a área final de 706 m2
Lote 63	Descrição 8.740 a fls. 195 vº do Livro B-25 com 744 m2 que cede 55,80 m2 para ruas ficando com a área final de 688,20 m2
Lote 64	Descrição 7.920 a fls. 133 vº do Livro B-23 com 384 m2
Lote 65	Descrição 9.296 a fls. 96 do Livro B-27 com 384 m2
Lote 66	Descrição 5377 a fls. 156 do Livro B-16 com 480 m2
Lote 67	Descrição 7951 a fls. 150 vº do Livro B-23 com 520 m2
Lote 68	Descrição 24844 a fls. 5vº do Livro B-70 com 418 m2
Lote 69	Ficha 1232 de Odivelas com 457 m2
Lote 70	Ficha 2103 de Odivelas com 481 m2 que cede 43 m2 para ruas, 58 m2 a anexar ao lote 69, ficando com a área final de 380 m2
Lote 71	Ficha 2425 de Odivelas com 470 m2
Lote 72	Ficha 2424 de Odivelas com 450 m2
Lote 73	Descrição 7465 a fls. 87 vº do Livro B-22 com 360 m2 que cede 25 m2 para ruas, ficando com a área final de 335 m2
Lote 76	Descrição 27268 a fls. 83 do Livro B-77 com 318 m2 que cede 71 m2 para

	arruamentos, ficando com a área final de 247 m2
Lote 77	Descrição 5667 a fls. 112 do Livro B-17 com 210 m2
Lote 81	Descrição 5792 a fls. 176 v do Livro B-17 com 210 m2
Lote 82	Descrição 17594 a fls. 24 do Livro B-50 com 294 m2 que cede 34 m2 para ruas, ficando com a área final de 260 m2
Lote 83	Descrição 17593 a fls. 23 vº do Livro B-50 com 294 m2
Lote 90	Ficha 2636 de Odivelas com 224 m2
Lote 91	Ficha 1908 de Odivelas com 221 m2
Lote 92	Ficha 168 de Odivelas com 240 m2
Lote 93	Descrição 4218 a fls. 114 do Livro B-13 com 240 m2
Lote 94	Descrição 10046 a fls. 106 v do Livro B-29 com 240 m2
Lote 95	Descrição 3281 a fls. 165 do Livro B-10 com 240 m2
Lote 96	Descrição 16.832 a fls. 16 v do Livro B-48 com 272 m2
Lote 97	Ficha 2472 de Odivelas com 227 m2 que cede 22 m2 para ruas, ficando com a área final de 205 m2
Lote 98	Ficha 8239 a fls. 115 do Livro B-24 com 150 m2
Lote 99	Ficha 3389 de Odivelas com 168 m2 Ficha 1671 de Odivelas com 309 m2 TOTAL: 477 m2
Lote 100	Ficha 2919 de Odivelas com 225 m2
Lote 101	Ficha 1708 de Odivelas com 280 m2
Lote 105	Descrição 7472 a fls. 90 vº do Livro B-22 com 204 m2 que cede 24 m2 para ruas, ficando com a área final de 180 m2
Lote 106	Descrição 6035 a fls. 109 vº do Livro B-18 com 204 m2
Lote 113	Descrição 9712 a fls. 123 vº do Livro B-28 com 336 m2
Lote 114	Descrição 25476 a fls. 198 vº do Livro B-71 com 210 m2
Parcelas	
Parcela A	Ficha 1549 de Odivelas com 640 m2 para vias
Parcela B	Descrição 1000 a fls. 3vº do Livro B-4 com 243 m2 para vias

8.3 – Quadro de áreas para equipamentos ruas e para anexar aos lotes, nos Prédios em avos, parcelas e M2

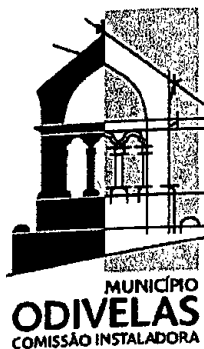
<u>Avos</u>	<u>Verdes e equipamento</u>	<u>Ruas</u>	<u>Excesso em dúvida</u>
P 2	503 m2		
P 3	200 m2		
P 4		70 m2	
P 8	257 m2	1622 m2	171 m2
P 9		57,002 m2	
P 10		120 m2	162 m2
P 12		1591 m2	
P 13		33 m2	40 m2
P 15		135 m2	
P 16		117 m2	
Sub -Total	T 960 m2	T 3745,002 m2	T 373 m2
Parcelas A		T 883 m2	
Parcelas B			
M2	Verdes e equipamento	Ruas	Excesso em dúvida
45		26 m2	
47		22 m2	
53		10 m2	
56		122 m2	
57		52 m2	
62		166 m2	
63		55,8 m2	
70		43 m2	58 m2
73		25 m2	
76		71 m2	
82		34 m2	
97		22 m2	
105		24 m2	

Sub -Total		T 672,80 m2	58 m2
Total	960 m2	5.300,802 m2	431 m2 *

* enquadrável na margem de 5% a rectificar na Conservatória do Registo Predial pelos titulares inscritos.

8.4 - Quadro de áreas dos Prédios em M 2

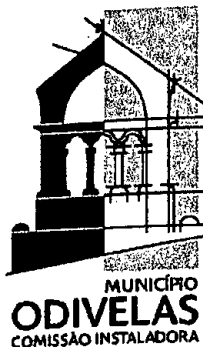
LOTES	Áreas em M 2			
	Prédio	Lote	Ruas	Parcelas – Excesso em dúvida
1	210	210		
2	165	165		
3	165	165		
4	315	315		
5	285	285		
6	285	285		
9	279	279		
10	222	222		
11	228	228		
12	228	228		
28	364	364		
29	300	300 [345]		
32	390	390		
33	390	390		
34	500	500		
35	360	360		
38	450	450		
39	450	450		
40	360	360		
43	331,80	331,80		
44	330	330		



Município de Odivelas

45	336	310	26	
46	330	330		
LOTES	Áreas em M 2			
	Prédio	Lote	Ruas	Parcelas – Excesso em dívida
47	312	290	22	
48	300	300		
51	367	367		
52	306	306		
53	300	290	10	
54	300	300		
55	312	312		
56	312	190	122	
57	312	260	52	
60	354	354		
61	354	354		
62	872	706	166	
63	744	688,20	55,80	
64	384	384		
65	384	384 [420]		
66	480	480 [520]		
67	520	520 [570]		
68	418	418		
69	457	457 [515]		
70	481	380	43	58 m2
71	470	470		
72	450	450		
73	360	335	25	
76	318	247	71	
77	210	210		
81	210	210		

Município de Odivelas



LOTES	Áreas em M 2			
	Prédio	Lote	Ruas	Parcelas – Excesso em dúvida
82	294	260	34	
83	294	294		
90	224	224		
91	221	221		
92	240	240		
93	240	240		
94	240	240		
95	240	240		
96	272	272		
97	227	205	22	
98	150	150 [190]		
99	477	477 [639]		
100	225	225		
101	280	280		
105	204	180	24	
106	204	204		
113	336	336		
114	210	210		
Sub - Total	22.138,80	21.408	672,80	
Ficha 01549			640	
Descrição 1000			243	
Total	22.138,80m2	21.408 m2	1.555,80 m2	58 m2

8.5 - Quadro dos Prédios em Avos

LOTES / M 2	Prédio / Área total m2	Arruamento (m2)	Verde (m2)	Excesso em dúvida
7 – 285	P.1 - 520			
8 – 235				

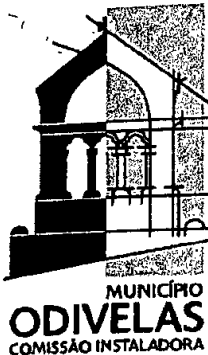
13 - 345	P.2 - 1885		P.2 - 503	
14 - 275				
15 - 275				
16 - 320				
17 - 320				
18 - 350				
19 - 350	P.3 - 2630		P. 3 - 200	
20 - 365				
21 - 350				
22 - 330				
23 - 345				
24 - 445				
25 - 445				
26 - 510	P.4 - 1030	P.4 - 70		
27 - 520	P.5 - 644			
30 - 322				
31 - 322				
36 - 375	P.6 - 750			
37 - 375				
41 - 356,1	P.7 - 712,20			
42 - 356,1				
49 - 412	P.8 - 882	P.8 - 1622	P.8 - 257	171
50 - 470				

LOTES / M 2	Prédio / Área total m2	Arruamento (m2)	Verde (m2)	Excesso em dúvida
58 - 260	P.9 - 635	P.9 - 57,002		
59 - 375				
74 - 455	P.10 - 880	P.10 - 120		

75 - 425				
78 - 243	P.11 - 738			162
79 - 270				
80 - 225				
84 - 260	P.12 - 550	P.12 - 1591		40
85 - 290				
86 - 420	P.13 - 1697	P.13 - 33		
87 - 435				
88 - 510				
89 - 332				
102 - 210	P.14 - 640			
103 - 185				
104 - 245				
107 - 360	P.15 - 1325	P.15 - 135		
108 - 350				
109 - 295				
110 - 320				
111 - 450	P.16 - 870	P.16 - 117		
112 - 420				
Total	16.388,20 m2	Total Ruas - 3745,002 m2 dos prédios em Avos sem contabilizar os que estão em dúvidas	Total Verdes - prédios em Avos sem contabilizar áreas dúvidas - 960 m2	373 m2

8.6 - Quadro Resumo

Área Total dos Lotes m2	Área Total das Ruas m2	Área Total Verdes e Equipamentos	Excesso em dúvida	Total do Prédio
-------------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------	-----------------



Município de Odivelas

034

Avos	16.388,20 m2	3.745.002 m2	960 m2	373 m2	21.466,202 m2
M2	21.408 m2	672,80 m2	-----	58 m2	22.138,80 m2
Parcelas A e B	-----	883 m2	-----	-----	883 m2
Total	37.796,20 m2	5.300,802 m2	960 m2	431 m2 *	44.488,002 m2

* enquadrável nos 5% de margem a rectificar pelos titulares inscritos -----

9 – Respeitar o estudo de loteamento, o Plano Director Municipal (ordenamento e parâmetros urbanísticos), inserindo-se o seu espaço na categoria de espaços a recuperar e a legalizar no ordenamento do P.D.M.; -----

10 - Estar com parecer favorável as alterações do âmbito limitado nomeadamente a nº 11105 de classificação do zonamento de recuperação e legalização para consolidar e beneficiar no Bairro da Mimosa; -----

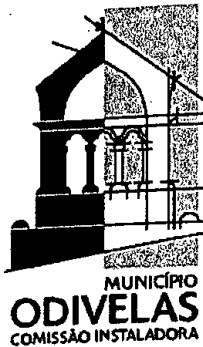
11– Estar a propriedade comprovada e titulada no parecer a págs. 583 a 588, 877 a 879 e 1097 a 1098 com a área de 44.488 m2 (ver quadro cadastro da presente informação); -----

12 – Ter o processo merecido o parecer favorável dos vários serviços e entidades intervenientes no estudo de recuperação do Bairro; -----

13 – Constar informação técnica para aprovação do estudo de loteamento, projectos de infra-estruturas, Quadro de ónus, valor da caução e taxas de urbanização a págs. 1080 a 1092 ; -----

Propõe-se: -----

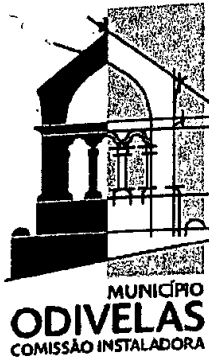
Remeter o processo para Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, proc. n.º 46.692/RC – Bairro da Mimosa, Freguesia de Odivelas, para deliberação relativamente a: -----



Município de Odivelas

035

- a) deferir a pretensão formulada pelos requerentes, que consiste na aprovação do estudo de loteamento pedido e obras de urbanização, constituído aquele pedido na divisão em 114 lotes e 158 fogos com as características Urbanimétricas constantes da planta síntese e memória descritiva, abrangendo uma área de intervenção de 44.488,02 m² (ver quadro de cadastro) . -----
-
- b) aprovação de todos dos projectos de infra-estruturas de acordo com os pareceres favoráveis das respectivas entidades gestoras das redes e de acordo com a informação a págs. 1079 a 1092, considerando-se os pareceres em falta como favoráveis. -----
-
- c) aprovação das taxas de urbanização e compensação por áreas de cedência em falta conforme a informação a págs.1080 a 1092, sendo que o valor correspondente ao Artº 28º taxa geral deverá ser paga antes da emissão do Alvará de Loteamento, os restantes valores poderão ser pagos a quando da licença de construção de cada lote, pela fórmula a indicar pelos titulares no prazo de 30 dias, submetendo-se ainda a decisão superior à redução ou não de 50% no valor das taxas e compensações, dado não estar o processo instruído com base na lei 91/95. Contudo chama-se a atenção para o facto de esta área ter sido delimitada como área urbana de génese ilegal na deliberação de Câmara de 06/03/96, e/ou á necessidade de deliberação em Assembleia Municipal para aplicação das reduções das taxas e compensações neste caso específico. -----
-
- d) Quanto à área destinada a espaços verdes de utilização colectiva e equipamento gerais, face à tipologia das construções, são consideradas aceitáveis, os espaços verdes no logradouro dos lotes ficando como condição no regulamento e alvará que pelo menos 25m² deverão permanecer como solos permeáveis quanto às áreas de equipamento em falta, estas deverão ser compensadas conforme informação a págs. 1080 a 1092 e o previsto na tabela de taxas. -----
-
- e) Aprovação do valor da caução conforme informação a págs. 1080 a 1092, podendo ainda ser actualizada antes da emissão do alvará de loteamento, os titulares deverão indicar a forma de garantia, a sua repartição pelos lotes, e/ou contestar o seu valor, no prazo de 30 dias após a notificação desta deliberação. -----
-



Município de Odivelas

036
[Handwritten signature]

- f) que a emissão do respectivo alvará de loteamento fique condicionado á entrega de novos e correctos elementos pela respectiva equipa técnica, uma vez, face aos actuais existe uma divergência de áreas, conforme se pode verificar no quadro de cadastro da presente informação, o Alvará ficará ainda condicionado ás condições especiais e particulares constantes das informações do processo nomeadamente a págs. 1080 a 1092 e seguintes. _____

14 – Posteriormente á deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas sobre a aprovação do estudo de loteamento deve-se: _____

- a) Oficiar aos SMA'S, PT, GDL e à LTE no sentido de dar conhecimento da deliberação da reunião da C.I.M.O. ; _____
- b) Oficiar aos titulares do teor da deliberação da C.I.M.O. e remeter copias das informações para conhecimento e efeitos a pág. 1080 a 1092 e seguintes para darem resposta ao solicitado prazo de 30 dias e requererem a emissão do Alvará de Loteamento por todos os titulares inscritos – atento ao facto de não ser uma AUGI integrada na Lei 91/95; _____
- c) Que nos termos do Decreto-Lei nº 448/91, sejam fixados os editais na sede do Município e na Junta de Freguesia de Odivelas e ainda por anúncio publicado em dois dias consecutivos num jornal de divulgação nacional, no prazo de 15 dias;” _____

PARECER: _____

“Concordo. À consideração do Sr. Presidente _____

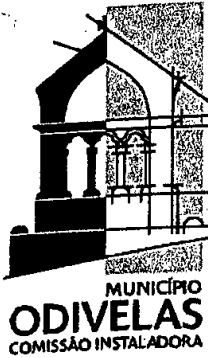
Propõe-se remeter o processo à C.I. para deliberação nos termos do parecer das págs. 1102 a 1119.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____

À Reunião da C.I.” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, aprovar o licenciamento da operação de loteamento e das obras de urbanização do Bairro da Mimosa, nos termos da informação referida, bem como a redução de taxas proposta na mesma informação, por força do disposto no nº 1 do artº 32º da Tabela de Taxas e Licenças para o Ano 2000.



Município de Odivelas

087
[Handwritten signature]

Mais se deliberou condicionar a eficácia da presente deliberação à publicação da alteração de âmbito limitado ao PDM actualmente em curso ou a parecer favorável da CCR quanto à emissão do respectivo alvará de loteamento em data anterior à daquela publicação. _____

15º PONTO

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DA RAMADA À CATEGORIA DE VILA (PRES)

Presente, para deliberação, a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

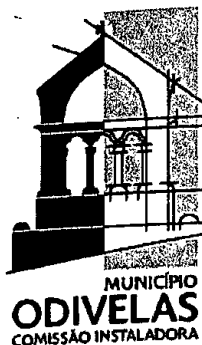
PROPOSTA

Considerando: _____

1. Que a Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente da Assembleia da República, solicitou à Comissão Instaladora do Município de Odivelas Parecer sobre o Projecto de Lei nº 94/VIII que versa sobre a criação das Freguesias de Arroja e Pombais por desanexação da Freguesia Odivelas; _____
2. Que esse Parecer deve ser emitido, por força do disposto no artº 7º da Lei 8/93 de 5 de Março; _____
3. Que, pelo mesmo ofício, referida Comissão Parlamentar pede que a CIMO ateste a existência dos equipamentos colectivos que vêm enunciados no sobredito Projecto de Lei; _____
4. Que a Junta de Freguesia de Odivelas, entidade autárquica mais directamente interessada na iniciativa legislativa e representativa, em primeira linha, dos cidadãos eleitores, deu Parecer negativo; _____
5. Que está em curso o processo de instalação do Município de Odivelas, que se tem revelado de enorme complexidade; _____
6. Que a criação daquelas duas Freguesias, pode e deve ser adequadamente ponderada logo que esteja concluído o processo de instalação do nosso Município, _____

Tenho a honra de propor: _____

1. Que a CIMO oficie à Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente da Assembleia da República, informando que considera não ser este o momento mais adequado à



Município de Odivelas

criação de novas Freguesias, atento o facto de estar a decorrer o processo de instalação do Município de Odivelas;-----

2. Que nesse ofício se solicite que a apreciação parlamentar daquela iniciativa legislativa seja deixada para momento posterior à conclusão do sobredito processo de instalação;-----
3. Que, ainda no mesmo ofício, se informe que deve ser a Junta de Freguesia de Odivelas a atestar a existência dos equipamentos colectivos enunciados no Projecto de Lei. -----
Odivelas 27 de Setembro de 2000".-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, emitir parecer favorável ao Projecto de Lei que visa elevar à categoria de Vila a povoação da Ramada, em Odivelas. -----

----- 16º PONTO -----

ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS E A MENOS - ESCOLA EB1/JI Nº 2 DA PAIÃ / PONTINHA - PROC. 383/DOM (DOM) -----

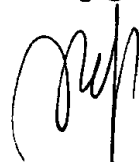
Presente, para deliberação, o processo trezentos e oitenta e três, barra, "DOM" da Escola EB1/JI N.º2 da Paiã do qual constam, as informações n.º 450/DEC/SAFO/VA, de 29.09.00 e 318/DEC/SAFO/VA, de 11.07.00, referentes a trabalhos a mais bem como a informação n.º 475/DEC/SAFO/VA, de 09.10.00, referente a erros e omissões da empreitada, todas com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 450/DEC/SAFO/VA: -----

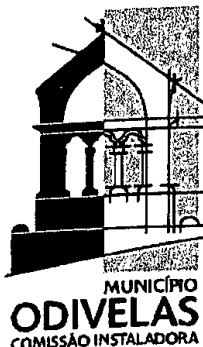
"Relativamente aos trabalhos a mais apresentados pela firma Soenvil, fls. 4129 a 4134, temos a informar o seguinte:-----

1.- Portão de acesso no Alçado Norte -----

Proposta da firma Soenvil Refª 87/00/E de 18.09.2000 a fls. 4129 e 4130 no valor de 99.100\$00 -----
Trabalhos relativos à execução duma entrada nas traseiras da Escola em epígrafe para os alunos que vêm do Casal do Rato e que se encontram aprovados por despacho do Srº Vogal Francisco Pereira de 21.07.2000 a fls. 4091C. -----



Município de Odivelas



2.- Ramal dos Telefones

Proposta da firma Soenvil Refª 88/00/E de 18.09.2000 a fls. 4131 e 4132 no valor de 758.516\$00
 Trabalhos relativos à execução das infraestruturas telefónicas exteriores e que constituem obrigação por parte do Dono de Obra conforme consta na aprovação da Portugal Telecom, cuja cópia se encontra a fls. 4144 a 4146.

3.- Ventilador e chaminé em aço inox

Proposta da firma Soenvil Refª 89/00/E de 18.09.2000 a fls. 4133 e 4134 no valor de 400.400\$00
 Trabalhos necessários a realizar na cozinha, quer pela instalação dum ventilador que permita efectuar a extracção dos fumos produzidos, quer por se ter verificado que a chaminé prevista não ter a altura suficiente que permita a evacuação dos fumos num plano superior à cobertura da sala polivalente.
 Assim, face ao atrás exposto propõe-se a aprovação superior dos trabalhos constantes nos pontos 2. e 3. da presente Informação e que seja celebrado um contrato adicional relativo a trabalhos a mais (Pontos 1. a 3.) com a firma SOENVIL no valor de Esc: 1.258.016\$00 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil e dezasseis escudos) acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.

Submete-se o assunto à consideração superior.

R.O. 08.03/09.03.05

C.C.F. 01.01.01.01."

PARECER:

"Concordo. À Consideração Superior."

DESPACHO DO SENHOR VOGAL:

"De Acordo. Aprovo os trabalhos a mais nos termos da informação."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

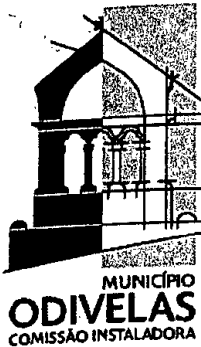
"À Reunião de C.I. com a minha concordância:

1. Quanto ao proposto a folha 4.083 na inf.º 318/DEC/SAFO/VA de 2000.09.11

2. Quanto ao proposto na presente informação 450/DEC/SAFO/VA de 2000.09.29

À DPO

Para cabimentação da quantia de Esc.: 1.258.016\$00, acrescida de IVA à taxa legal."



Município de Odivelas

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 1.320.917\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF.: 01.01.01.01. _____

COE.: 08.03/09.03.05." _____

INFORMAÇÃO 318/DEC/SAFOVA: _____

"Relativamente aos orçamentos / propostas apresentados pela firma Soenvil referentes a trabalhos a mais e a menos na empreitada em epígrafe temos a informar o seguinte: _____

1.- Orçamento nº 01199 de 30.07.2000 _____

Trabalhos a mais _____

- ✓ Colocação dum termoacumulador, omissa no projecto e julgado necessário, na cozinha e respectiva rede de águas quentes bem como as inerentes alterações na instalação eléctrica (Ponto 4. da acta da reunião de obra nº 16 realizada no dia 19.06.00) _____
- ✓ Substituição das torneiras previstas em projecto, de coluna cromadas tipo "Oliva" por torneiras temporizadas, tendo em vista a economia que se pode obter no consumo de água. _____

TOTAL DE TRABALHOS A MAIS – 551.533\$00 _____

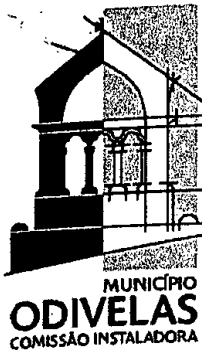
Trabalhos a menos _____

- ✓ Supressão de duas bocas de incêndio, uma junto ao alçado nascente e outra junto ao alçado poente por não se julgarem necessárias dado se encontrarem em zonas inacessíveis a um auto tanque. _____
- ✓ Substituição das torneiras previstas em projecto por torneiras temporizadas. _____
- ✓ Supressão de quatro termoacumuladores, por se encontrarem quantificados em duplicado, ou seja, estão previstos 4 termoacumuladores nas medições da rede de águas e igual quantidade nas medições das instalações eléctricas _____

TOTAL DE TRABALHOS A MENOS – 735.378\$00 _____

SALDO DO ORÇAMENTO 0199 DE 30.07.2000 – (-) 183.845\$00 _____

2.- Orçamento nº 01198 de 30.07.2000 _____



Município de Odivelas

041

Trabalhos a mais e a menos

- ✓ Substituição da serralharia prevista para o polidesportivo descoberto e áreas de recreio, artº 6.1.5.1 – Fornecimento e assentamento de vedação do ringue em rede tremida malha 40x40....., por vedação em painéis NYLOFOR F....., solução esta mais resistente e mais barata.

SALDO DO ORÇAMENTO 0198 DE 30.07.2000 – (-) 477.874\$00

3.- PROPOSTA Nº 249/00/CE de 19.06.2000

Proposta relativa à nova listagem de mobiliário e equipamento entregue pelo empreiteiro na reunião de obra realizada no dia 19.06.00 e na sequência das alterações introduzidas ao mobiliário pelo D.S.C. / D.E.J., Informação nº 331/DSC/DEJ/SAEP/00 de 11.04.00.

Da valorização realizada resulta trabalhos a menos no valor de 357.763\$00

4.- PROPOSTA Nº 52/00/E de 12.06.2000

Trabalhos a mais relativos à substituição do apoio do patim da laje de escada L1 e L2 do corpo B, alvenaria de tijolo 30X20X15, por parede em betão armado, melhor solução estrutural (Ponto 3. da acta da reunião de obra nº 10 realizada no dia 05.05.2000).

Esta alteração resulta em trabalhos a mais no valor de 79.194\$00

5.- PROPOSTA Nº 51/00/E de 12.06.2000

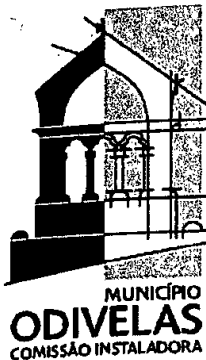
Trabalhos a mais relativos ao fornecimento e colocação de filme de polietileno sobre o enrocamento em pisos térreos (Ponto 5. da acta da reunião de obra nº 13 realizada no dia 29.05.00).

A colocação deste filme permite obter alguma estanquicidade à presença da humidade do terreno mas permite principalmente obter um massame de melhor qualidade ao funcionar como elemento separador no enrocamento / massame, evitando, assim a perda de argamassa pelos vazios do enrocamento.

A aplicação do filme de polietileno traduz-se em trabalhos a mais no valor de 320.892\$00.

6.- PROPOSTA Nº 50/00/E de 12.06.2000

Tendo em conta o mau comportamento do linóleo na presença de humidade o projectista sugeriu que o revestimento do pavimento das salas do piso térreo, Piso 1, do Edifício Escolar, linóleo em rolo tipo "Dwalton Super Moire", fosse substituído por pavimento autonivelante. Por uma questão de uniformidade de pavimentos o linóleo seria também substituído no Piso 2. (Ponto 2 da acta da reunião nº 12 realizada no dia 22.05.2000).



Município de Odivelas

042
[Handwritten signature]

Também por uma questão de uniformidade, no Piso 1, o revestimento previsto para a cozinha, mosaico porcelânico anti-derrapante, seria substituído por pavimento auto-nivelante. _____

Relativamente a esta matéria julga-se ser de atender a sugestão levantada pelo projectista dado que existe sempre a possibilidade do aparecimento de humidade no Piso 1 do Edifício Escolar dado que grande parte desta construção (Corpo B) se encontra a uma cota inferior ao terreno adjacente / Norte. _____

Apresentou o empreiteiro, para a aplicação do pavimento autonivelante, as seguintes soluções: _____

- Solução A – Fornecimento e aplicação de pavimento autonivelante com espessura média de 2,5mm..... Preço unitário / m2 – 7.250\$00 _____

- Solução B - Fornecimento e aplicação de pavimento autonivelante com espessura média 500 a 700 microns..... Preço unitário / m2 – 6.150\$00 _____

O pavimento autonivelante que oferece melhores garantias ao objectivo pretendido é, no nosso entender, o pavimento que apresenta a maior espessura, ou seja, a solução A. _____

A área em questão é de 925,62 m2 a que corresponde: _____

- 511,88m2 no Piso 1, 486,6 m2 nas salas e 25,28m2 na cozinha _____

- 413,74 no Piso 2 _____

O valor do pavimento em linóleo é de Esc: 6.646\$00, o que perfaz uma valorização de 604\$00 / m2 pela aplicação do pavimento autonivelante (7.250\$00 – 6.646\$00=604\$00) e uma valorização de 2.906\$00 / m2 (7.250\$00 – 4.344\$00 = 2.906\$00), pela substituição do mosaico porcelânico pelo pavimento autonivelante na zona da cozinha. _____

Os valores dos trabalhos a mais são os seguintes: _____

Substituição do pavimento linóleo por pavimento auto nivelante em salas do Piso 1 e Piso 2 _____

900,34 m2 x 604\$00 = 543.805\$00 _____

Substituição do mosaico porcelânico anti-derrapante por pavimento auto nivelante na zona da cozinha / Piso 1. _____

25,28 m2 x 2.906\$00 = 73.464\$00 _____

TRABALHOS A MAIS – TOTAL GERAL – 617.269\$00 _____

EM SÍNTESE: _____

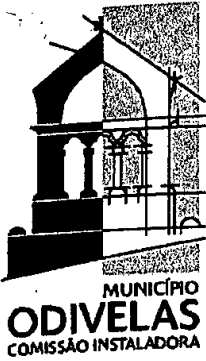
1.- Orçamento nº 01199 de 30.07.2000 _____

SALDO DO ORÇAMENTO – (-) 183.845\$00 _____

2.- Orçamento nº 01198 de 30.07.2000 _____



Município de Odivelas



SALDO DO ORÇAMENTO – (-) 477.874\$00 _____

3.- PROPOSTA Nº 249/00/CE de 19.06.2000 _____

SALDO DO ORÇAMENTO – (-) 357.763\$00 _____

4.- PROPOSTA Nº 52/00/E de 12.06.2000 _____

TRABALHOS A MAIS – 79.194\$00 _____

5.- PROPOSTA Nº 51/00/E de 12.06.2000 _____

TRABALHOS A MAIS - 320.892\$00. _____

6.- PROPOSTA Nº 50/00/E de 12.06.2000 _____

TRABALHOS A MAIS - 617.269\$00 _____

RESUMO GERAL _____

TOTAL DE TRABALHOS A MAIS (Pontos 4 a 6) – 1.017.355\$00 _____

TOTAL DE TRABALHOS A MENOS (Pontos 1 a 3) – 1.019.482\$00 _____

Verificando-se haver saldo nos trabalhos a menos que cobre o valor dos trabalhos a mais, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais a realizar no âmbito desta empreitada por troca dos trabalhos a menos. _____

Submete-se o assunto à consideração superior. _____

Anexos: _____

- Orçamento nº 01199 de 03.07.2000 da firma Soenvil _____

- Orçamento nº 01198 de 03.07.2000 da firma Soenvil _____

- Proposta nº 249/00/CE de 19.06.2000 da firma Soenvil _____

com a listagem de mobiliário e equipamento alterada e a _____

Informação nº 331/DSC/DEJ/SAEP/00 de 11.04.00 _____

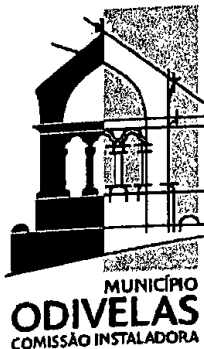
- Proposta nº 52/00/E de 12.06.2000 da firma Soenvil _____

- Proposta nº 51/00/E de 12.06.2000 da firma Soenvil _____

- Proposta nº 50/00/E de 12.06.2000 da firma Soenvil" _____

PARECER: _____

"Concordo _____



Município de Odivelas

044

À Consideração Superior. _____

DESPACHO DO SENHOR VOGAL: _____

"Concordo. _____

Aprovo os trabalhos a mais nas condições da informação. _____

C/C ao Sr. Presidente da C.I." _____

INFORMAÇÃO 475/DEC/SAFONA: _____

"Relativamente ao processo de erros e omissões da empreitada em epígrafe temos a informar o seguinte: –

- 1.- Na 28ª reunião ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas (Ponto 48º), cuja cópia se anexa, foi deliberado aceitar todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Loures, onde se incluía os erros e omissões já aprovados no valor de Esc.: 18.715.665\$00, parte dos trabalhos inicialmente reclamados pela firma Soenvil. _____
- 2.- Da reanálise dos erros e omissões acima referidos resultou uma mais valia de 2.780.832\$00 em relação ao valor inicialmente aceite. A esse título diz respeito a Informação nº 130/PR/2000 de 03.10.2000 e respectivos mapas de erros e omissões corrigidos apensos. _____
- 3.- Face ao exposto propõe-se a aprovação superior da mais valia referida no Ponto 2. e que seja celebrado um contrato adicional relativo a erros e omissões ao projecto com a firma Soenvil – Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Lda. no valor de Esc.: 21.496.497\$00 (vinte e um milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e sete escudos) acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

Valor dos Erros e Omissões: _____

18.715.665\$00	-Valor inicialmente aceite pelo Município de Odivelas —
<u>2.780.832\$00</u>	- Resultante da apreciação dos serviços do DOM do
21.496.497\$00	Município de Odivelas _____

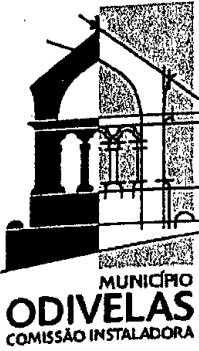
Anexa-se um mapa para controlo de verbas nos termos do artº 26º do Decreto Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro. _____

Submete-se o assunto à consideração superior. _____

R.O. 08.03/09.03.05 _____

C.F. 01.01.01.01 _____

Município de Odivelas



Anexos: _____

- Mapa de controlo de verbas. _____
- Cópia da acta da 28ª reunião ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____
- Informação nº 130/PR/2000 de 03.10.2000 e mapas de erros e omissões corrigidos (16 folhas). _____
- Informação nº 162/DEC/SAFO/VA de 13.04.2000. _____
- Carta Refª 146/00/CE de 06.04.2000 da firma Soenvil _____
- Cópia do Ofício nº 20237 de 14.04.1999 da Câmara Municipal de Louresl. _____
- Cópia da carta Refª 133/99/CE de 10.04.99 da firma Soenvil _____
- Cópia da Informação nº 131/DEC/AL de 25.10.99” _____

PARECER: _____

“À consideração superior _____

Conforme informação supra, propõe-se a aprovação da rectificação ao valor dos erros e omissões analisados pelo Município de Loures, no montante de 2.780.832\$00 acrescido de IVA, sendo necessário celebrar um contacto pelo valor total dos erros e omissões que é de 21.496.497\$00 acrescido de IVA. _____

Propõe-se ainda a respectiva minuta de contrato em anexo.” _____

DESPACHO DO SENHOR VOGAL: _____

“De Acordo. _____

Ao Sr. Presidente da C.I.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À Reunião de C.I. _____

Com a minha concordância. _____

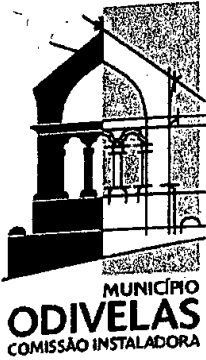
À DPO para cabimentação da quantia de Esc.: 21.496.477\$00, acrescido de IVA à taxa legal.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“A despesa no valor de Esc.: 22.571.322\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF.: 01.01.01.01 _____

COE.: 0803/090305. “ _____



Município de Odivelas

Deliberado, por unanimidade: -----

- De acordo com o proposto na informação 475/DEC/SAFO/VA, de 09.10.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, aceitar os erros e omissões a que se refere a mesma informação, no valor de Esc.: 2.780.832\$00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e dois escudos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
De acordo com o proposto na informação 318/DEC/SAFO/VA, de 11.07.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, autorizar os trabalhos a mais e a menos descritos na mesma informação. -----
- De acordo com o proposto na informação 450/DEC/SAFO/VA, de 29.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, autorizar os trabalhos a mais descritos na mesma informação, no valor de Esc.: 1.258.016\$00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e dezasseis escudos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

17º PONTO -----

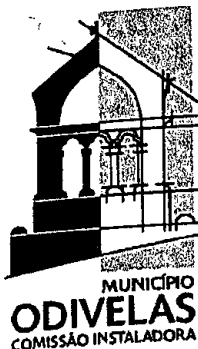
RECTIFICAÇÃO DO PONTO 18.2 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA (PRES) -----

Presente, para deliberação, a Proposta do Senhor Presidente, datada de 30.10.00, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA -----

Considerando que: -----

1. Por força do disposto no n.º 1 do art. 45º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, " o dono da obra não poderá, em caso algum, autorizar a realização de trabalhos a mais previstos no art. 26º, alterações do projecto da iniciativa do dono da obra ainda que decorrentes de erro ou omissão do mesmo ou trabalhos resultantes de alterações ao projecto, variantes ou alterações ao plano de trabalhos, da iniciativa do empreiteiro, caso o seu valor acumulado durante a execução de uma empreitada exceda 25% do valor do contrato de empreitada de obras públicas de que são resultantes". -----



Município de Odivelas

2. A Comissão Instaladora do Município de Odivelas na sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de Dezembro de 1999, delegou no Presidente da Comissão Instaladora a competência para autorizar as "despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e às aquisições de serviços ou bens, independentemente da titularidade da competência para a adjudicação inicial, desde que não ultrapasse os 50.000.000 contos e 30% da adjudicação inicial".

Proponho, tendo em vista a rectificação da Delegação de Competências no Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas e sua conformação com o disposto no n.º 1 do art. 45º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, que o ponto 18.2 da Delegação de Competências no Presidente da Comissão Instaladora passe a ter a seguinte redacção: **"A competência delegada para a autorização de contracção de despesas abrange, ainda, as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e às aquisições de serviços ou bens, independentemente da titularidade da competência para a adjudicação inicial, desde que não ultrapasse os 50.000 contos e 25% da adjudicação inicial"**.

Odivelas, 30 de Outubro de 2000.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a Proposta acima transcrita, que o ponto 18.2 da Delegação de Competências no Presidente da Comissão Instaladora passe a ter a seguinte redacção: "A competência delegada para a autorização de contracção de despesas abrange, ainda, as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e às aquisições de serviços ou bens, independentemente da titularidade da competência da adjudicação inicial, desde que não ultrapasse os 50 mil contos e 25% da adjudicação inicial."

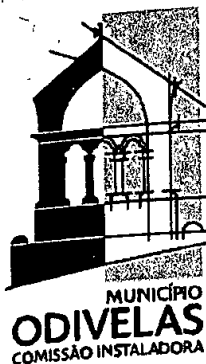
18º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE RECREATIVO DOS BEZOUROS (DSC)

Presente para deliberação, o ofício do Clube Recreativo dos Bezouros com registo de entrada no Município, 43406, de 24.10.2000, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá



Município de Odivelas



como reproduzido, bem como a informação 1612/DSC/DD/SADD/00, de 18.10.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

PROPOSTA

“O Clube Recreativo dos Bezouros pretende realizar uma Festa de Natal para os filhos dos sócios do Clube e para as crianças do bairro. _____

Sendo um Clube situado num Bairro carenciado, onde as crianças vivem em permanentes situações de carência e risco, que vêm sendo atenuadas com a actividade desta colectividade e, não possuindo a mesma condições para suportar todas as despesas inerentes à realização deste evento, solicitou junto do Município de Odivelas apoio monetário para comparticipar com nas despesas a efectuar. _____

Desta forma solicita-se a atribuição de um subsídio a titulo excepcional ao Clube em causa no valor de **140.000\$00** (cento e quarenta mil escudos). _____

Mais se informa que a aquisição está dotada nas rubricas Funcional -02.02.30.02, na Orgânica 09.03 e na Económica 05.03.02.04 no que diz respeito a Outros Apoios ao Associativismo – Transferências Correntes.- À consideração superior “ _____

INFORMAÇÃO 1690/DSC/DD/SADD: _____

“ _____ Aditamento à Inf. 1612 _____ ”

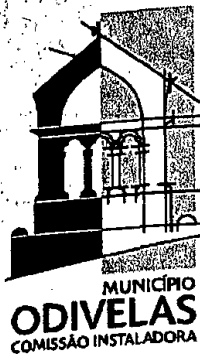
O Clube Recreativo dos Bezouros está sediado numa das freguesias do concelho da Amadora. Tal facto deve-se à localização do Bairro e de uma rua onde está sediado, ser um local que faz fronteira entre a freguesia da Venda Nova e da Pontinha. _____

Todavia, a actividade do referido clube é desenvolvida na área geográfica da freguesia da Pontinha, utilizando inclusive as instalações da Junta de Freguesia (Polidesportivo) e estabelecendo as suas relações em termos de população alvo e pedido de apoio com Junta de Freguesia da Pontinha e o Município de Odivelas. _____

Saliente-se que foi ainda nesse contexto que o clube decidiu efectuar e foi aceite, o seu registo municipal no Departamento Sociocultural - Divisão de Desporto do Município de Odivelas. _____

À consideração superior” _____

PARECER: _____



Município de Odivelas

049

"DSC. _____

Concordo. À Consideração Superior, para os devidos efeitos." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião de C.I. por deliberação. " _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa no valor de Esc.: 140.000\$00, tem cabimento, na rubrica: _____

C.F.: 02.02.30.02 _____

C.O.E.: 09.03/05.03.02.04." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir ao Clube Recreativo dos Bezouros um subsídio no valor de Esc.: 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos). _____

19º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FONTE SANTA – PROC. 385/00/CA-DOM (DOM) _____

Presente, para deliberação, o processo trezentos e oitenta e cinco, barra "00", barra "CA", traço "DOM" do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Caneças, com registo de entrada no Município 041814, de 13.10.00, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como



Município de Odivelas



reproduzido, bem como a informação 581/DVEU/JF, de 27.10.2000, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Tendo a Junta de Freguesia de Caneças proposto a realização dos trabalhos da referida empreitada, pelo valor de 2.920.000\$00 (s/ IVA) pela firma SADOPP – Sociedade de Aterros, Desaterros, Obras Públicas e Particulares, LDª, solicita a disponibilização de meios financeiros por parte deste Município ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

Tratando-se de obras de iniciativa da Junta de Freguesia por empreitada, o valor do IVA é de 5%, pelo que o valor a ter em conta é de 3.066.000\$00 (Três milhões, sessenta e seis mil escudos), resultante de: _____

Valor dos trabalhos	2.920.000\$00
IVA 5%	146.000\$00
	<u>3.066.000\$00</u>

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito." _____

A proposta de protocolo anexa à informação acima transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá como reproduzida. _____

PARECER: _____

"Concordo. _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

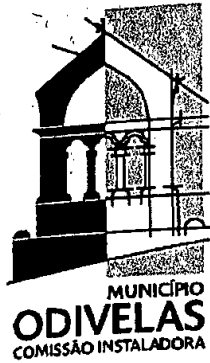
"De Acordo. À Reunião de C.I. Após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF: _____

O valor em causa 3.066.000\$00 c/iva incluído à taxa de 5%, tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.04. _____

À consideração superior." _____



Município de Odivelas

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, autorizar a Junta de Freguesia de Caneças a adjudicar os trabalhos referidos em epígrafe, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, comparticipando o Município com o valor de Esc.: 3.066.000\$00 (três milhões e sessenta e seis mil escudos) com o IVA incluído. -----

----- 20º PONTO -----

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA FONTAÍNHA DAS PIAS – PROC. 382/00/CA-DOM (DOM) -----

Presente, para deliberação, o processo trezentos e oitenta e dois, barra “00”, barra “CA”, traço “DOM” do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Caneças, com registo de entrada no Município 041180, de 10.10.00, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 580/DVEU/JF, de 27.10.2000, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Tendo a Junta de Freguesia de Caneças proposto a realização dos trabalhos da referida empreitada, pelo valor de 990.000\$00 (s/ IVA) pela firma SADOPP – Sociedade de Aterros, Desaterros, Obras Públicas e Particulares, LDª, solicita a disponibilização de meios financeiros por parte deste Município ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

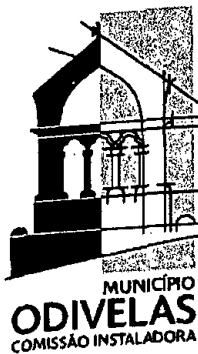
Tratando-se de obras de iniciativa da Junta de Freguesia por empreitada, o valor do IVA é de 5%, pelo que o valor a ter em conta é de 1.039.500\$00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos escudos), resultante de: -----

Valor dos trabalhos	990.000\$00
IVA 5%	49.500\$00
	<u>1.039.500\$00</u>

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito.” -----



Município de Odivelas



A proposta de protocolo anexa à informação acima transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá como reproduzida. _____

PARECER: _____

"CONCORDO. _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

"De Acordo. À Reunião de C.I. Após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF: _____

O valor em causa 1.039.500.00 c/iva incluído à taxa de 5%, tem classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.04. _____

À consideração superior." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, autorizar a Junta de Freguesia de Caneças a adjudicar os trabalhos referidos em epígrafe, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, participando o Município com o valor de Esc.: 1.039.500\$00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos mil escudos) com o IVA incluído. _____

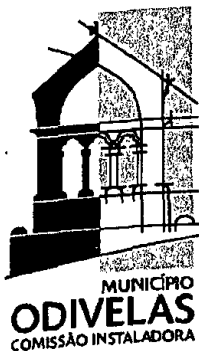
21º PONTO

CEMITÉRIO DE ODIVELAS – CONSTRUÇÃO DE GAVETÕES PARA DECOMPOSIÇÃO AERÓBIA – PROC. 368-OD/DOM (DOM) _____

Presente, para deliberação, o processo trezentos e sessenta e oito, traço "OD", barra "DOM", do qual consta a informação 503/DEC/SAFO/VA, de 23.10.2000, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas



INFORMAÇÃO:

"Na sequência do despacho do Srº Vogal Francisco Pereira de 29.09.2000 a fls 24 foi solicitada uma proposta à firma Profucel – Produtos Funerários Lda para o fornecimento de gavetões para decomposição aeróbia e o respectivo equipamento para transportar / elevar urnas, gavetões esses a implantar na zona assinalada na planta a fls. 21.

A proposta apresentada, fls 31, contempla a execução de 160 gavetões, conforme projecto elaborado para o efeito pela firma Profucel a fls.28 e 29. Esta situação tem a ver com o melhor aproveitamento do espaço existente, dado que inicialmente, n/ Fax a fls. 27, tinha sido solicitado orçamento para a execução de 132 gavetões.

Para o equipamento de apoio aos gavetões, julga-se que, nesta fase, seja apenas necessário um elevador de urnas, manual, bem como dois escadotes, conforme cópias dos catálogos a fls. 33 e 34, respectivamente, totalizando estes equipamentos o valor de Esc: 786.900\$00.

Julga-se ainda que o transportador / elevador de urnas poderá ser adquirido quando a quantidade de inumações a realizar nos gavetões para decomposição aeróbia, construídos e a construir, seja em quantidade considerável e que possa justificar o investimento a realizar, Esc: 4.987.500\$00, cópia do catálogo a fls. 32.

Os valores em questão são os seguintes:

- **Alínea a)** -160 gavetões para decomposição aeróbia, incluindo a movimentação de terras necessária para a execução das fundações, bem como a criação duma rampa de acesso ao local :

- 84.900\$00 x 160 = 13.584.000\$00

- **Alínea b)** -Um elevador de urnas, manual

386.900\$00

- **Alínea c)** - Escadotes com 10 degraus

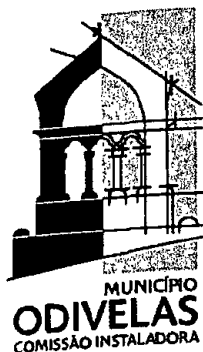
2 un x 200.000\$00 = 400.000\$00

Tendo em conta que a empresa GALMASA – Const. Civil e Obras Públicas detêm o regime de exclusividade da construção deste sistema, conforme certificado apenso a este processo, propõe-se a adjudicação a esta empresa dos trabalhos acima referidos (alínea a) no valor de 13.584.000\$00, acrescido de I.V.A. e a adjudicação do fornecimento do equipamento de apoio (alínea b) e c)) à firma PROFUCEL – Produtos Funerários, Lda pelo valor de 786.900\$00, acrescido de I.V.A. mediante a realização dum Ajuste Directo nos termos do articulado na alínea c) do nº 1 do Artº 86º do Dec. Lei 197/99 de 08 de Junho.

Submete-se o assunto à consideração superior.

R.O. 08.03/09.03.07

C.F. 06.03.02"



Município de Odivelas

As folhas mencionadas na informação supra transcrita encontram-se juntas por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidas.

PARECER:

"De acordo

À Consideração Superior."

DESPACHO:

"De acordo.

Adjudique-se nos termos da informação após cabimentação prévia."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"A despesa no valor de Esc.: 920.673\$00 tem cabimento na rubrica:

CF.: 06.03.02

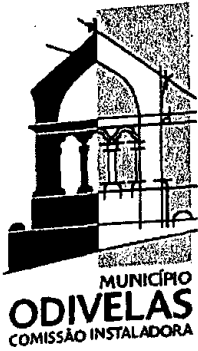
COE.: 08.03/09.03.07

A despesa no valor de Esc.: 15.893.280\$00 tem cabimento na rubrica:

CF.: 06.03.02

COE.: 08.03/09.03.07."

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, adjudicar o fornecimento de 160 gavetões para decomposição aeróbia à empresa Galmasa – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no valor de Esc.: 13.584.000\$00 (treze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil escudos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e o fornecimento de um elevador de urnas manual e escadotes com 10 degraus à firma Profucel – Produtos Funerários, Lda. Pelo valor de Esc.: 786.900\$00 (setecentos e oitenta e seis mil e novecentos escudos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.



Município de Odivelas

22º PONTO

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA – APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE AO IAC (DMH)

Presente, para deliberação, o processo de apoio sob a forma de transporte ao IAC – Instituto de Apoio à Criança, no âmbito do Projecto Rua “Em Família para Crescer”, do qual constam a informação n.º 08/DAF/AC, de 20.10.00, bem como a informação n.º 58/DMH-SIS/LI, de 29.09.00, com despacho da Senhora Vogal Dr.ª Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO 08/DAF/AC: _____

“Na recepção do processo relativo ao pagamento das facturas supra mencionadas e sua posterior análise, detectou-se o seguinte: _____

- 1) Na informação n.º 127/DMH/ASS/00, de 00.05.27, foi solicitada a prévia cabimentação no valor de ESC. 487.500\$00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), e posterior envio a Reunião de C.I. para deliberação, a qual foi tomada na 11ª datada de 00.05.30; _____
- 2) Na informação n.º 58/DMH-SIS/LI, de 00.06.29, foi pedido uma alteração para ESC. 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), à prévia cabimentação, tendo sido efectuado o estorno n.º 384 e criado novo processo de despesa (n.º 6926), pela D.P.O. a 00.08.17; _____
- 3) Pelas informações n.ºs 67/DMH-SIS/LI e 14/DMH-SIS/LI, foram remetidas as mencionadas facturas, solicitando o seu pagamento; _____

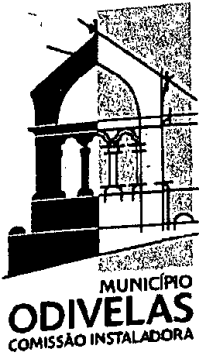
Assim, a fim de se poder proceder ao pagamento das facturas em apreço, solicita-se que seja remetido o presente processo ao serviço de origem, para que este diligencie no sentido de haver uma ratificação à alteração do valor da prestação de serviços em Reunião de C.I. _____

À consideração superior.” _____

DESPACHO: _____

“TC. _____

À reunião de C.I., para rectificação de deliberação da 11ª Reunião Ordinária de C.I.” _____



Município de Odivelas

056

INFORMAÇÃO 58/DMH-SIS/LI: _____

"Na sequência da deliberação da 11ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, para conceder ao IAC – Instituto de Apoio à Criança, no âmbito do Projecto Rua " Em Família para Crescer", o apoio sob a forma de transporte visando a deslocação de 25 crianças do Bairro Olival do Pancas (Pontinha) à praia, foi efectuada consulta a dois operadores de transporte, Rodoviária de Lisboa Alugueres – CAT 5, e Empresa Barraqueiro para assegurar a prestação do serviço em epígrafe (anexo 1). _____

Após envio e análise dos respectivos orçamentos: _____

Rodoviária de Lisboa, Fax nº 93 de 23/06/2000, com um custo diário no valor de 40 500\$00, e execução do serviço apenas no período compreendido entre as 9h30 e as 15h30; _____

Empresa Barraqueiro, Fax nº 1245/00 de 29/06/2000, com um custo diário no valor de 40.000\$00 (anexo 2), e execução do serviço no período solicitado 9h30-16h30. _____

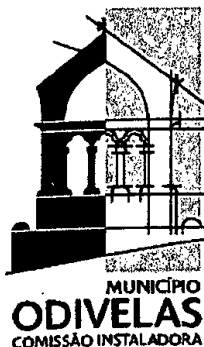
Informa-se que a proposta apresentada pela Empresa Barraqueiro, é a que dá resposta às necessidades de horário pretendido, ainda que do ponto de vista financeiro seja a mais onerosa, contrariamente à proposta da Rodoviária de Lisboa, que apresenta melhor orçamento dia, mas restringe no horário de prestação do serviço. _____

Em virtude de ser esta a empresa que oferece melhores garantias de prestação do serviço, e por se tratar de um ajuste directo com consulta prévia, propõe-se ao abrigo do Dec. Lei nº 197/99 de 8 de Junho artº 81 nº 3 alínea b), a adjudicação do serviço à Empresa Barraqueiro Joaquim Jerónimo Lda. Com o nº de contribuinte 500 151 997, pelo valor global de 600 000\$00 (seiscentos mil escudos). _____

Alerta-se para o facto do orçamento apresentado pelas empresas, para o itinerário e duração referidos, ser superior à verba deliberada (487 500\$00) para o efeito em sede da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, ocorrida em 30/05/2000, a qual foi cabimentada na rubrica: C. O. E: 07.05 / 04. 09, C.F: 05. 01.05.02." _____

PARECER: _____

"À Consideração Superior da Vogal Dr.ª Natália Santos. Concorde-se c/ a proposta apresentada pela técnica, dado que a Empresa Barraqueiro, embora mais cara do ponto de vista financeiro, dá resposta cabal ao Programa do IAC." _____



Município de Odivelas

057
[Handwritten signature]

DESPACHO: _____

"T.C. _____

De acordo. _____

Adjudique-se à empresa Barraqueiro, nos termos da presente informação. _____

C/C/ ao DAF, face ao diferencial entre o valor efectivo e estimado (cfr.inf.127/DMH/ASS/00, de 00.05.27)."

Os documentos mencionados nas informações acima transcritas, encontram-se juntos por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____

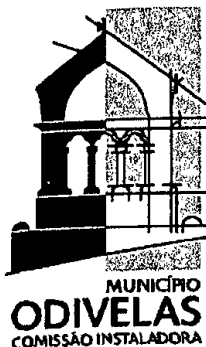
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto no Despacho exarado pela Senhora Vogal Natália Santos no verso da informação 8/DAF/AC, de 20.10.00, rectificar a deliberação acima identificada, devendo passar a ler-se: "Esc.: 600.00\$00 (seiscentos mil escudos)" onde antes se lia: "Esc.: 487.500\$00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos)". _____

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA: _____

O Senhor Presidente referiu-se à divulgação das obras e actividade do Município. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira referiu-se ao tratamento diferenciado dos membros da Comissão Instaladora na página do Município na Internet e distribuiu uma informação relativa a uma comunicação da Comissão de Moradores do Bairro Falcão. Abordou, ainda, a questão da limpeza das linhas de água. _____

O Senhor Presidente, o Senhor Vogal Francisco Pereira e o Senhor Vogal Fernando Ferreira abordaram a questão do tratamento dos assuntos institucionais com as Juntas e Assembleias de Freguesia. _____



Município de Odivelas

058

O Senhor Vogal Carlos Lourenço informou sobre as seguintes actividades do DSC: Autocarro Informático, Visitas ao Concelho destinadas aos Professores e Educadores; Programa do 2º Aniversário do Município e Comemoração do 3º Aniversário da Biblioteca Municipal D.Dinis. _____

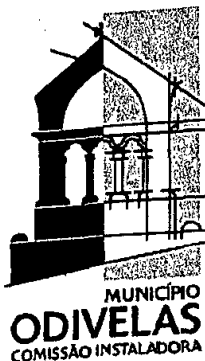
Prestou, ainda, informações quanto à aquisição pelo Município de Odivelas de autocarros de passageiros. —

A Senhora Vogal Natália Santos referiu-se a incorrecções detectadas na página do Município na Internet. Prestou informações relativas a iniciativas do Gabinete de Saúde: "Encontro de Saúde Senior", conjunto de acções no âmbito da saúde do Idoso, nomeadamente acções de sensibilização relacionadas com a saúde do Idoso, a levar a cabo todas as 4^{as}. Feiras até ao final do ano nos Centros de Saúde e lançamento de uma brochura sobre a alimentação do Idoso. Referiu-se às diligências efectuadas junto da ARS no que concerne aos Centros de Saúde de Odivelas, Póvoa de Stº Adrião, Olival Basto e Pontinha. _____

Referiu-se à posição do INH quanto ao PER-Famílias. O Senhor Presidente e o Senhor Vogal Francisco Pereira abordaram o mesmo assunto. _____

O Senhor Vogal Fernando Ferreira informou da participação do Município de Odivelas no Encontro Internacional de Turismo, iniciativa do DAE / DT, com a colaboração do GCRPP, que decorreu nos dias 23, 24 e 25 de Outubro na Covilhã. Salientou a realização de um Seminário sobre Higiene e Segurança no Trabalho que decorreu no passado dia 30, e a apresentação de um livro de receitas do 1º Concurso Gastronómico com uma Nota de Apresentação do Chefe Silva. Em relação ao estacionamento do Bairro Falcão na Pontinha informou que o GTCE já está a estudar situações e neste âmbito solicitou ao Senhor Presidente que interviesse junto do Metropolitano para que respondesse às solicitações daquele Gabinete quanto à proposta de gestão respeitante ao Parque de Estacionamento P2 da Pontinha. Referiu, finalmente que, o estudo sobre semaforização só agora foi lançado depois do acerto com a DGTT acerca dos estudos a realizar _____

O Senhor Presidente referiu-se à importância de homenagear os atletas paralímpicos que conquistaram medalhas em Sidney e felicitou os moradores do Bairro da Mimososa pela aprovação do estudo de loteamento. _____



Município de Odivelas

059
[Handwritten signature]

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS -----

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências no âmbito do Departamento de Gestão Urbanística, através da informação 126/LG/2000, de 25.10.00; no âmbito do Departamento Administrativo e Financeiro, através da informação 97/DAF/DF/SR/2000, de 31.10.00. -----

Pelo Senhor Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências relativamente ao Departamento Sociocultural, através das informações 150/VCL/00, de 27.10.00, 64/FL/00, de 16.10.00, 1726/DSC/DCPC/00, de 27.10.00 e 1689/DSC/DD/00, de 30.10.00. -----

Pelo Senhor Vogal Fernando Ferreira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências, no âmbito do Departamento de Actividades Económicas através da informação 180/DAE/CB/DL, de 27.10.00. -----

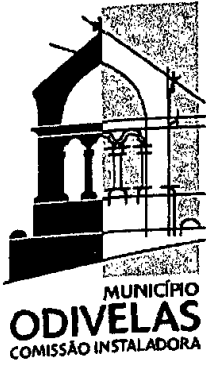
Pelo Senhor Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências, no âmbito do Departamento das Obras Municipais e do Departamento do Ambiente, através da informação 40/VFP/00, de 31.10.00. -----

Pela Senhora Vogal Natália Santos foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências através da informação 53/VNS/00, de 27.10.00, no âmbito da Divisão Municipal de Habitação e do Gabinete de Saúde. -----

Todas as informações mencionadas dos despachos proferidos ao abrigo das delegações e sub-delegações de competências, encontram-se arquivadas, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidas. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 17H50horas. Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público, tendo usado da palavra: -----

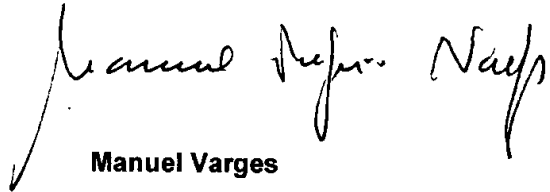
Município de Odiveelas



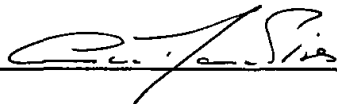
O Senhor José Francisco Piteira que, em nome da Comissão de Moradores do Bairro da Mimosa agradeceu a emissão do alvará do Estudo de Loteamento aprovado. _____

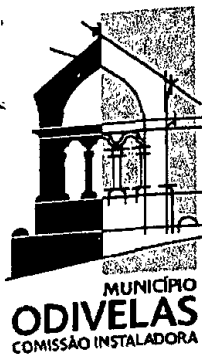
Eram 18H00 quando o Senhor Presidente encerrou definitivamente a reunião, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora,


Manuel Vargês

A Secretária: _____





Município de Odivelas

ADENDA À ACTA DA 22ª. REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

REALIZADA EM 31.10.2000

15º PONTO

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DA RAMADA À CATEGORIA DE VILA (PRES)

Presente, para deliberação, a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

Considerando que:

- Foi presente à Assembleia da República um Projecto de Lei que visa elevar à categoria de Vila a povoação da Ramada, sede da freguesia com o mesmo nome, no nosso Concelho;
- Nos termos do disposto no artº 3º, alínea d) da Lei 11/82, de 2 de Junho, cabe à Câmara Municipal dar Parecer sobre este género de iniciativas legislativas;
- Nos termos do disposto no artº 4º, nº 1, alínea a) da Lei 48/99, de 16 de Junho, compete à Comissão Instaladora exercer as competências que por lei cabem às Câmaras Municipais;
- A Assembleia da República, através da Subcomissão para a Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades, da Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, solicitou à Comissão Instaladora que emitisse Parecer sobre a identificada iniciativa legislativa.
- Tenho a honra de propor:
- Que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas emita Parecer favorável à elevação da povoação de Ramada à categoria de Vila.

- Deliberado, por unanimidade, de acordo com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, emitir parecer favorável ao Projecto de Lei que visa elevar à categoria de Vila a povoação da Ramada, em Odivelas.

MUNICÍPIO DE ODIVELAS
 ORÇAMENTO DE DESESA
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2000
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 18

CLASSIFICAÇÃO		CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS		REFORÇOS E INSCRIÇÕES			
ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS	ORG.	ECONÓMICA		
0104	010205	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	500,000\$0	0104	010206	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outras Despesas com o Pessoal	500,000\$0
0105	010201	GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Deslocações e Ajudas de Custo	100,000\$0	0105	01010301	GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	100,000\$0
0108	01010302	REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Pessoal com Contrato a Termo Certo	400,000\$0	0108	010102	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, dos Quadros (Mapa)	1,900,000\$0
0108	010202	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, Extraordinário	325,000\$0	0108	01010301	REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	300,000\$0
0108	010203	REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Trabalho Extraordinário	5,700,000\$0	0108	010201	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Deslocações e Ajudas de Custo	200,000\$0
0108	0201	REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Vestuário e Artigos Pessoais	100,000\$0	0108	010302	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Encargos Com a Saúde	100,000\$0
0108	0202	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, de Educação, Cultura e Recreio	200,000\$0	0108	010303	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, Prestações Complementares	25,000\$0
0108	0301	REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Material Honorífico e de Representação	200,000\$0	0108	0403	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, Transportes e Comunicações	300,000\$0
0108	0306	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, Primas e Subsidiárias	3,800,000\$0	0108	0409	REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Outros	11,000,000\$0
0108	0402	REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO - Locação de Bens	1,200,000\$0	0110	010102	GABINETE DE SAÚDE - Pessoal dos Quadros (Mapa)	300,000\$0
0108	0406	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, Representação Municipal	1,900,000\$0	0110	0409	GABINETE DE SAÚDE - Outros	1,793,606\$0
0110	01010301	GABINETE DE SAÚDE - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	1,000,000\$0	0110	090604	GABINETE DE SAÚDE - Outros	350,000\$0
0110	0306	GABINETE DE SAÚDE - Outros	943,606\$0	0114	010102	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Pessoal dos Quadros (Mapa)	1,000,000\$0
0114	0409	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Outros	500,000\$0	0114	01010301	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	1,250,000\$0
0302	01010301	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	2,350,000\$0	0114	010201	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Deslocações e Ajudas de Custo	100,000\$0
0404	0409	DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS - Outros	3,000,000\$0	0301	01010301	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	300,000\$0
0404	05010101	DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS - Projectos Participados	28,000,000\$0	0301	0409	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	1,000,000\$0
0602	010203	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Vestuário e Artigos Pessoais	4,000,000\$0	0302	010201	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Deslocações e Ajudas de Custo	200,000\$0
0602	010205	Abonos Diversos	3,000,000\$0	0602	010102	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Pessoal dos Quadros (Mapa)	4,000,000\$0
0705	01010301	DIVISÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	3,000,000\$0	0602	01010301	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitimento	2,000,000\$0

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
ORG.	ECONÓMICA		
0706	10030204	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S - Comissões de Admin. e Associações de Proprietários	38,000,000\$0
0903	05030204	DIVISÃO DE DESPORTO - Outras	5,000,000\$0
0903	10030205	DIVISÃO DE DESPORTO - Outras	10,560,000\$0
0904	010102	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Pessoal dos Quadros (Mapa)	2,500,000\$0
0904	0306	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Outros	2,500,000\$0
1002	090604	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros	2,140,000\$0
1003	0406	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Representação Municipal	480,000\$0
1003	090404	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Parques e Jardins	29,000,000\$0
1101	0409	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	4,400,000\$0
1103	0409	DIVISÃO DE TURISMO - Outros	7,000,000\$0
1104	0409	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Outros	10,000,000\$0
			173,298,606\$0

EXTENSO : CENTO E SETENTA E TRES MILHOES DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SEIS ESCUDOS

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
ORG.	ECONÓMICA		
0602	010303	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS - Prestações Complementares	1,000,000\$0
0705	010102	DIVISÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	3,000,000\$0
0706	1001030103	LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S - Freguesias - Outras intervenções	38,000,000\$0
0903	010201	DIVISÃO DE DESPORTO - Deslocações e Ajudas de Custo	500,000\$0
0903	010303	DIVISÃO DE DESPORTO - Prestações Complementares	60,000\$0
0903	0409	DIVISÃO DE DESPORTO - Outros	15,000,000\$0
0904	01010301	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitamento	1,500,000\$0
0904	010201	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Deslocações e Ajudas de Custo	200,000\$0
0904	010302	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Encargos Com a Saúde	300,000\$0
0904	0409	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Outros	3,000,000\$0
1001	0409	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Outros	1,000,000\$0
1002	0306	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros	1,110,000\$0
1002	0409	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL - Outros	1,030,000\$0
1003	0405	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Estudos e Consultadoria	9,000,000\$0
1003	0409	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Outros	19,480,000\$0
1102	010201	DIVISÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS - Deslocações e Ajudas de Custo	300,000\$0
1102	0306	DIVISÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS - Outros	3,000,000\$0
1102	0409	DIVISÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS - Outros	5,700,000\$0
1103	010201	DIVISÃO DE TURISMO - Deslocações e Ajudas de Custo	300,000\$0
1103	010303	DIVISÃO DE TURISMO - Prestações Complementares	300,000\$0
1103	090604	DIVISÃO DE TURISMO - Outros	7,000,000\$0
1104	010102	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	2,000,000\$0
1104	01010301	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provitamento	1,500,000\$0
1104	010302	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Encargos Com a Saúde	300,000\$0
1104	090604	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Outros	32,000,000\$0
			173,298,606\$0

EXTENSO : CENTO E SETENTA E TRES MILHOES DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SEIS ESCUDOS

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten initials or marks at the top left of the page.

em 22 de Junho de 2000
O Presidente da Comissão Instaladora,

Carlos Janeiro
FABRIL
Ferreira Pereira

José Luís
OS Vogais :

Blank lines for the names of the members of the Commission.

Aprovada em reunião de 31 de Outubro 2000
O Presidente,

José Luís

Blank lines for the names of the members of the Commission.

CÓDIGO	DESCRICÇÃO	RESPONS.	DATAS		A DI AN TA M.	ENCARGOS			VARIACÃO								
			INÍCIO	FIM		AN VALORES TA DESPESA M. REALIZ.	CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003		
01	EDUCAÇÃO																
0102	PROGRAMA - APOIO À JUVENTUDE																
010202	GABINETE DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE																
01020201	Bens não Duradouros	DSC/DEJ	1/00	12/00		284	0904	0306	2000	2000							
01020202	Aquisição de Serviços	DSC/DEJ	1/00	12/00			0904	0409	4900	4900				1000			
010203	ANIMAÇÃO JUVENIL																
0102030101	Bens não Duradouros	DSC/DEJ	1/00	12/00		269	0904	0306	3500	3500							
0102030102	Aquisição de Serviços	DSC/DEJ	1/00	12/00		4352	0904	0409	10000	10000							
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																
0202	DESENV. ACTIV. FÍSICA E DESPORTIVA NO CONCELHO																
020201	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PADO)																
0202010201	Transferências Correntes	DSC/DD	1/00	12/00		4358	0903	05030204	14000	14000							
0202010801	Transferências de Capital	DSC/DD	1/00	12/00		2154	0903	10030205	16500	16500							
0202011101	Transferências de Capital	DSC/DD	1/00	12/00			0903	10030205	30000	30000							
020209	TROFÉU DAS COLECTIVIDADES																
02020903	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00		571	0903	0409	1350	1350							
020214	DINAMIZAÇÃO DE GRANDES INICIATIVAS DESPORTIVAS																
02021402	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00		20465	0903	0409	41040	41040							
020216	EXPO - DESPORTO																
02021602	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00		351	0903	0409	9000	9000							
020229	CONCEÇÃO, ELABORAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO																
02022901	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00		1395	0903	0409	11000	11000							
020230	OUTROS APOIOS AO ASSOCIATIVISMO																
02023001	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00		72	0903	0409	4000	4000							
04	SAÚDE																
0402	DESENV. CAMPANHAS DE EDUC. E SENSIBILIZAÇÃO P/SAÚDE																
040201	PROJECTO DE SAÚDE ESCOLAR																
04020101	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			0110	0409	1750	1750							
04020102	Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00			0110	0306	250	250							
040202	PROJECTO PROMOÇÃO SAÚDE AMBIENTAL																
04020201	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			0110	0409	150	150							
04020202	Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00			0110	0306	100	100							
040203	PROJECTO PROMOÇÃO ALIMENTAR																
04020301	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			0110	0409	1500	1500							
040204	PROJECTO - PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS																
04020401	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00		1155	0110	0409	2250	2250							
04020402	Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00		106	0110	0306	500	500							
04020403	Transferências	GS	1/00	12/00			0110	05030204	500	500							
040205	PROJECTO - PREVENÇÃO DAS TOXICODPENDÊNCIAS																
04020501	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00		200	0110	0409	3000	3000							
04020502	Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00		2371	0110	0306	2750	2750							

CÓDIGO	OBRRPJ AC	DESCRIÇÃO	RESPONS.	DATAS		A. DI AN TA M.	VALORES DESPESA M. REALIZ.	ENCARGOS			VARIACÃO			(Em contos)	
				INÍCIO	FIM			DOTAÇÃO DO ANO			REFORÇOS				
								CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	2001		2002
04020503		Transferências	GS	1/00	12/00			0110	05030204	1000	1000				
040206		PROJECTO - PROMOÇÃO DE ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEL													
04020601		Aquisição de Serviços	CS	1/00	12/00	84		0110	0409	800	800				
04020602		Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00			0110	0306	250	250				
040207		PROJECTO - PROMOÇÃO DA SAÚDE NA MULHER													
04020701		Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00	737		0110	0409	5450	5450				
04020702		Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00			0110	0306	250	250			20	
040208		PROJECTO - PROMOÇÃO DA SAÚDE NO DEFICIENTE													
04020801		Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			0110	0409	500	500				
04020802		Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00	5		0110	0306	300	300				
04020803		Transferências	GS	1/00	12/00			0110	05030204	500	500				
040209		PROJECTO - PROMOÇÃO DE SAÚDE NO IDOSO													
04020901		Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00	293		0110	0409	5450	5450			1000	
04020902		Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00			0110	0306	1100	1100			100	
0403		PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE													
040301		Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00	61		0110	0409	5500	5500			1000	
0404		COMEMORAÇÕES E ENCONTROS													
040401		Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			0110	0409	1000	1000			685	
040402		Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00	1		0110	0306	500	500			200	
05		HABITAÇÃO E URBANISMO													
0503		REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA													
050304		OBRAS DE OUTRO REGIME (ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)													
05030401		Subs.às Comiss. Moradores e Ass.Proprietários B°Augi's	DGU/DRLA	1/00	12/00	4898		0706	10030204	84150	84150			32500	
05030402		Protocolo com J.de Freguesia para Arranjos Exteriores, Augi's	DGU/DRLA	1/00	12/00	2953		0706	1001030103	16000	16000			38000	
05030403		Sub.às Com.Moradores e Sub.às Prop.Augi's p/Limp.e	DGU/DRLA	1/00	12/00	8441		0706	10030204	16000	16000			5500	
06		Trat.Espaç.Verdes													
0602		SANEAMENTO E SALUBRIDADE PROMOVER A PREVENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA													
060201		DESERTIZAÇÃO E DESINSECTIZAÇÃO NO CONCELHO													
06020101		Actuação na Sup.e Esgotos do Municipio e Inst.Municipais	DA/DVM	1/00	12/00	132		1002	0409	12735	12735			810	
060203		PROJECTO ANIMAL SEGURO													
06020301		Aquisição de Microchips	DA/DVM	1/00	6/00	1404		1002	0306	1800	1800			390	
06020302		Aquisição de Leitor	DA/DVM	1/00	6/00	59		1002	090604	200	200			140	
060205		IMPLEM.SIST.MOTORIZADO DE RECOLHA DE DEJECTOS CAMINOS E DEFINIÇÃO DOS SEUS TRAJECTOS													
06020501		Aquisição de Dispensadores de sacos de plástico	DA/DVM	1/00	12/00	4901		1002	090604	7000	7000			2000	
06020502		Aquisição de "Pinças Ecológicas"	DA/DVM	1/00	3/00	5265		1002	0306	5265	5265			1500	
06020503		Aquisição de Serviços de Manutenção de Equipamento	DA/DVM	1/00	12/00	643		1002	0409	8000	8000			280	
08		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO													
0801		POTENCIAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO													
080106		ILUMINAÇÃO DE NATAL													
08010601		Aquisição de Serviços	DAE/DAIE	1/00	12/00	1128		1104	0409	10000	10000			5000	
08010602		Pagamento de Electricidade	DAE/DAIE	1/00	12/00			1104	0409	3000	3000			1000	

CÓDIGO	DESCRÇÃO	RESPONS.	DATAS		DI AN AN TA DESPESA M. REALIZ.	DOTAÇÃO DO ANO			VARIACÃO							
			INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003		
OBPRPJ AC																
08010603	Equipamento	DAE/DAIE	10/00	12/00		1104	090604							32000		
080107	GABINETE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL															
0801070101	Aquisição de Serviços	DAE/DAIE	1/00	12/00	1064	1104	0409	18000	18000			6000				
080108	PROJECTOS COMPARTICIPADOS	DJPM/DGPC	1/00	12/00		0404	05010101	10000	10000			9000				
0801080201	Transferências Diversas	/DAE	1/00	12/00		0404	05010101	15000	15000			9000				
0801080801	Transferências Diversas	DJPM/DGPC	1/00	12/00		0404	0409	5000	5000			3000				
0801080901	Aquisição de Serviços	/DAE	1/00	12/00		0404	05010101	11700	11700			10000				
0801081001	Transferências Diversas	DJPM/DGPC	1/00	12/00		1102	0409					6000				
080121	CICLOS DE SEMINÁRIOS	DAE/DAE	10/00	12/00		1102	0306					3000				
08012101	Aquisição de Serviços	DAE/DAE	10/00	12/00		1103	0409	18000	18000			25000				
08012102	Bens não Duradouros	DAE/DAE	10/00	12/00		1103	0409	15000	15000			14000				
0802	TURISMO	DAE/DT	1/00	12/00		1103	0409	30000	30000			24000				
080201	DIVULGAÇÃO															
08020101	Aquisição de Serviços	DAE/DT	1/00	12/00	5579	1103	0409	18000	18000			25000				
080202	FONTES DE CANEÇAS															
0802020101	Aquisição de Serviços	DAE/DT	1/00	12/00		1103	0409	15000	15000			14000				
0802020201	Aquisição de Serviços	DAE/DT	1/00	12/00		1103	0409	30000	30000			24000				
0803	DIVERSAS INICIATIVAS															
080305	MOSTRA DE GASTRONOMIA DO CONCELHO DE ODIVELAS															
08030501	Aquisição de Serviços	DAE/DT	1/00	12/00	3587	1103	0409	8500	8500			6000				
080308	TURISMO RELIGIOSO - PRESEPIO VIVO															
08030803	Equipamento	DAE/DT	10/00	12/00		1103	090604					7000				
1001	MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES															
100101	CRIAR, MANTER E PRESERVAR ESPAÇOS VERDES															
10010101	PARQUES E JARDINS DE CANEÇAS															
10010104	Parque do Lugar d'Além	DA/DQA	3/00	5/00		1003	090404	15300	15300			9000				
100103	PARQUES E JARDINS DE FAMÕES															
10010303	Criação de Espaços Verdes com Parque Infantil	DA/DQA	4/00	12/00		1003	090404	24000	24000			15000				
100104	PARQUES E JARDINS DA PONTINHA															
10010401	Reconstrução do Parque Poetas de Abril	DA/DQA	3/00	5/00	15179	1003	090404	25500	25500			5000				
1003	ESTUDOS E PROJECTOS															
100301	Aquisição de Serviços	DA/DQA	3/00	12/00	80	1003	0405	4000	4000			9000				
1007	CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DO CONCELHO															
100702	Roteiro Natural	DA/DQA	6/00	12/00		1003	0409	3133	3133			250				
1010	SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL															
101003	Publicações	DA/DQA	1/00	12/00	269	1003	0409	10000	10000			4000				
1011	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO															
101105	Outras	DA/DVM	1/00	12/00	837	1002	0409	2500	2500			500				
1014	SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL / E.V.															
101401	COMEMORAÇÕES															
10140101	Aquisição de Serviços	DA/DQA	6/00	12/00	414	1003	0409	13200	13200			15000				
1015	BOLETIM DO AMBIENTE															
101501	Aquisição de Serviços	DA/DQA	6/00	12/00		1001	0409	3000	3000			1000				
12	ACTIVIDADES MEIO															
1201	GESTÃO ADEQUADA DE MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS															
120102	ALUGUERES DIVERSOS															
12010201	Locação de Bens	GCRPP	1/00	12/00		0108	0402	2000	2000			1200				
120103	OUTRAS ACCÕES															
12010301	Aquisição de Serviços	GCRPP	1/00	12/00	2018	0108	0409	5000	5000			2000				

CÓDIGO	OBPRJ AC	DESCRIÇÃO	RESPONS.	DATAS		ENCARGOS	ENCARGOS			VARIACÃO			(Em contos)					
				INÍCIO	FIM		AN VALORES AN DESPESA M. REALIZ.	DOTAÇÃO DO ANO		VARIACÃO								
								TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS		2001	2002	2003		
120108		MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO	GS	1/00	12/00		1031	0110	090604	2500	2500							
12010815		Gabinete de Saúde											350					
1202		PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES																
120201		Fardamentos e Equipamento	GCRPP	1/00	12/00		1326	0108	010203	10000	10000							
1204		GESTÃO DAS ACTIVIDADES RELACIONAIS																
120401		PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	GCRPP	1/00	12/00													
120401030102		Bens não Duradouros	GCRPP	1/00	12/00			0108	0306	1000	1000							
1204010402		Bens não Duradouros	GCRPP	1/00	12/00			0108	0306	1000	1000							
1206		RELAÇÕES PÚBLICAS																
120603		INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	GCRPP	1/00	12/00		7180	0108	0409	15000	15000							
1206030402		Aquisição de Serviços	GCRPP	1/00	12/00								10000					
120604		PROTOCOLO																
1206040102		Aquisição de Serviços	GCRPP	1/00	12/00		4471	0108	0409	15000	15000							
1206040101		Bens não Duradouros	GCRPP	1/00	12/00		2291	0108	0306	7500	7500							
1206040103		Transportes e Comunicações	GCRPP	1/00	12/00			0108	0403	775	775							
							TOTAL :			185951			185491					

Em 21 de Outubro de 2000
 O Presidente da Comissão Instaladora, Luís Vogais
 Aprovada em reunião de 21 Outubro 2000
 O Presidente, Luís Vogais